



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.626 – Sexta-feira, 30 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Semana Interamericana da Água começa amanhã

As atividades da 12ª Semana Interamericana e 5ª Semana Estadual da Água têm início amanhã, 1º de outubro, em Porto Alegre, e se estendem até o dia 12. A abertura oficial será às 8h, no prédio 40 da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681). Logo após, tem início o 1º Seminário Arroio Dilúvio e ocorre o lançamento do programa *Pró-Dilúvio*, da Prefeitura de Porto Alegre.

O tema desta edição é *Água: Cuidar para não Secar* e tem por objetivo chamar a atenção para a responsabilidade de todos na gestão dos recursos hídricos e no reconhecimento dos problemas provocados pelo uso inadequado desse bem finito. A temática também está relacionada à estiagem que recentemente assolou o Rio Grande do Sul, trazendo prejuízos à população. A programação organizada pela Prefeitura de Porto Alegre inclui atividades de educação ambiental, exposições, palestras e debates.

Histórico — A Semana Interamericana da Água foi instituída em 1994, por iniciativa da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária (Aidis) e Organização Panamericana da Saúde. Na ocasião, o primeiro sábado de outubro foi referenciado como o Dia Interamericano da Água. No Brasil, no mesmo ano, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - seção brasileira da Aidis - tomou a iniciativa de coordenar as atividades da Semana.

Arroio Dilúvio — No sábado, 1º, e na segunda-feira, 3, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa do 1º Seminário Arroio Dilúvio, com palestras do diretor-geral da autarquia, e da equipe do programa *Esgoto Certo*. Durante todo o seminário, será possível conferir, em frente

ao prédio 40, uma rede de esgotos em dimensões reais, com a demonstração das formas de monitoramento realizadas pelo Dmae, entre elas a filmagem.

O 1º Seminário Arroio Dilúvio — O painel de abertura será às 10h15, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681), com a participação do secretário municipal de Meio Ambiente e dos diretores dos Departamentos de Esgotos Pluviais e de Água e Esgotos.

O objetivo do programa é reduzir a poluição do Dilúvio com ações de saneamento e educação ambiental, contribuindo para a preservação e qualidade de toda a bacia hidrográfica do arroio. Uma das principais ações é sensibilizar as comunidades a respeito da colocação indevida de lixo, a partir de ações de educação ambiental.

Somente na sub-bacia D-11 do Dilúvio (onde há 3.174 imóveis cadastrados) será necessário um investimento em obras de R\$ 3 milhões, incluindo a recuperação de canalizações, uma nova rede de esgoto de dois quilômetros e testes de corante a análises de amostras de água.

Arroio Dilúvio — Também conhecido como Riacho Ipiranga, o Arroio Dilúvio percorre uma extensão de 17,6 quilômetros da nascente, em Viamão, até a foz, no Lago Guaíba, em Porto Alegre. Atravessando a cidade e margeado pela Avenida Ipiranga, faz parte da bacia hidrográfica de maior contribuição para o Guaíba, abrangendo 83,7 quilômetros quadrados de área (ao todo, 27 sub-bacias) e ocupada por cerca de 450 mil pessoas. A bacia do Arroio Dilúvio recebe também significativo volume de esgoto cloacal, contribuindo para a deterioração da qualidade da água e causando forte impacto visual a quem circula nas imediações da Avenida Ipiranga.

Ricardo Stricher - Banco de Imagens - PMPA



Água: cuidar para não secar chama a atenção para a responsabilidade de todos na preservação

Vereadores aprovam Refis Municipal

A Câmara Municipal aprovou na quarta-feira, 28, o projeto do Executivo que propõe a implantação do Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal). Aprovado com emendas, por 28 votos a zero, determina o pagamento, parcelamento e reparcelamento das dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

O programa, após sancionado pelo prefeito, será regulamentado por decreto. A expectativa é de que o Refis Municipal comece a vigorar na primeira quinzena de outubro, garantindo melhores condições de pagamento aos contribuintes em dívida com o município.

No caso do IPTU, o número de parcelas aumenta de 36 para 60 vezes. No ISSQN, passa de 60 para 120. Também foi estabelecido que créditos não-tributários poderão ser beneficiados. Além disso, prevê o desconto de até 90% na multa de mora. O programa tem prazo de vigência até o dia 30 de dezembro deste ano. A Secretaria Municipal da Fazenda pretende renegociar em torno de R\$ 300 milhões, prevendo a recuperação de R\$ 25 milhões a R\$ 30 milhões durante a vigência do programa.

Trilha ecológica para cadeirantes no Morro do Osso

No próximo domingo, 02, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com a ONG Caminhadores, organiza uma trilha especial para portadores de deficiência (cadeirantes), a partir das 13h, no Parque Natural Morro do Osso.

São 20 vagas e as inscrições devem ser feitas antecipadamente pelo telefone (51)9948-1863. Pede-se a doação de um quilo de alimento não-perecível e o pagamento simbólico de R\$ 1,99. Antes de iniciar o percurso, que terá acompanhamento especializado (guias de turismo e também esquiteiros), haverá sessão de aquecimento e alongamento.

A atividade encerra a programação do Mês da Primavera

Primeira escola infantil do município comemora 15 anos

A Escola Municipal de Educação Infantil e Jardim Bento Gonçalves comemorou 15 anos de atividades ontem, 29, com apresentações artísticas dos alunos. Inaugurada em 1991, a Bento Gonçalves foi a primeira escola de educação infantil do município. Localizada na Rua Sargento Expedicionário Geraldo Santana, 40, Bairro Partenon, possui 88 alunos de zero a seis anos.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.827, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Celso Furtado a passagem de nível da Avenida Teresópolis na Terceira Perimetral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Celso Furtado a passagem de nível de transposição da Avenida Teresópolis, que se inicia na Avenida Aparício Borges e termina na Avenida Teresópolis, na Terceira Perimetral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.828, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Rua Jardim dos Coqueiros o logradouro cadastrado, conhecido como Beco dos Coqueiros, localizado no Bairro conhecido como Passo das Pedras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jardim dos Coqueiros o logradouro cadastrado, conhecido como Beco dos Coqueiros, localizado no Bairro conhecido como Passo das Pedras.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem a esta Vila.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

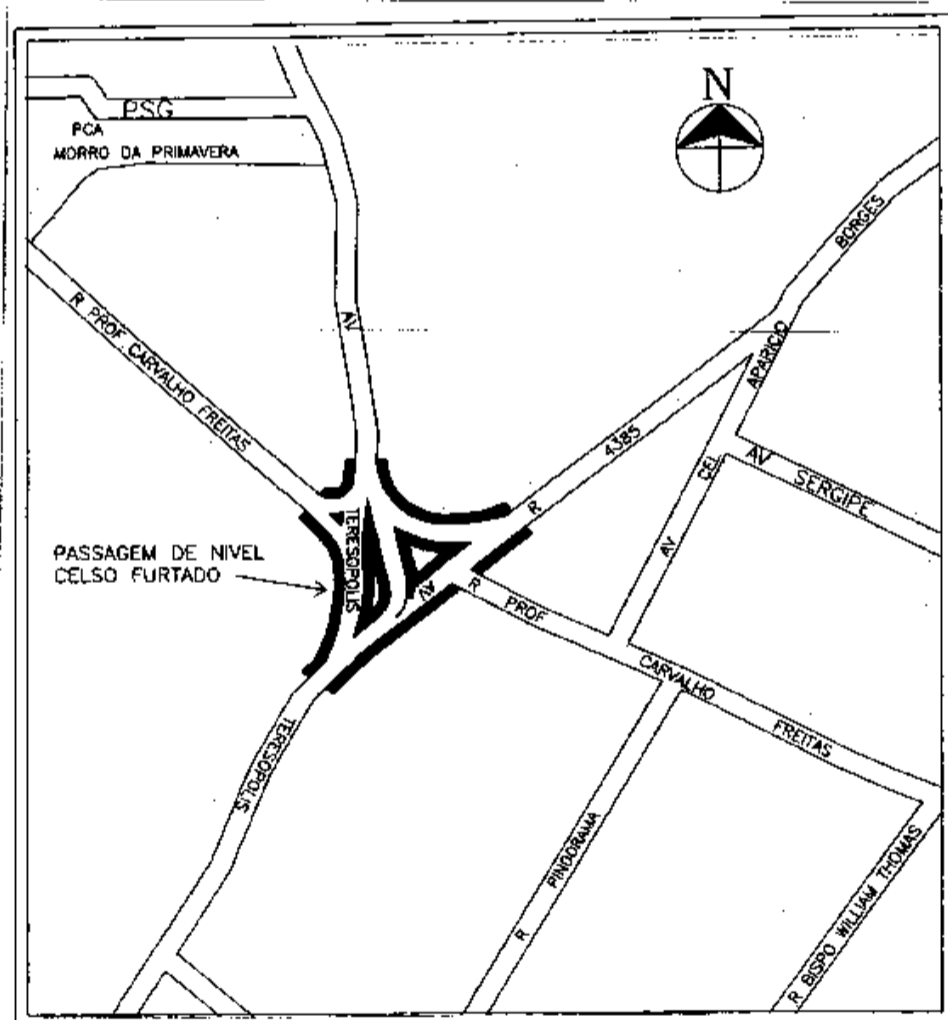
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

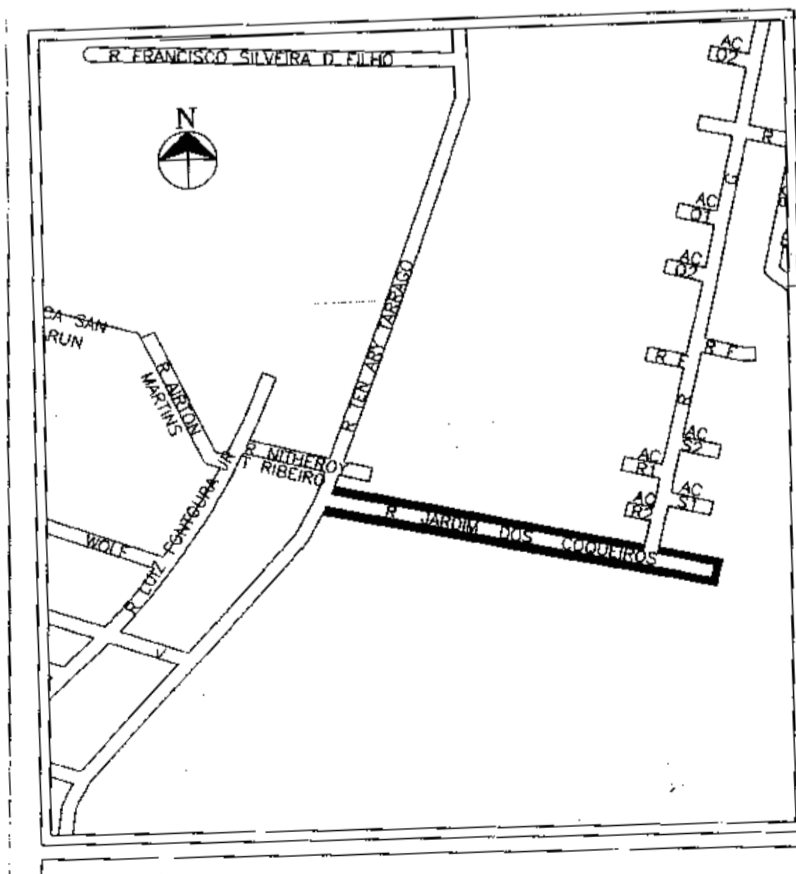
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA, 37434.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 26.9.05 (processo 1.32828.05.5).

NOMEIA SARAH LUISE KAMINSKI, 38884.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Equipe de Criação da Área de Publicidade, do Gabinete de Comunicação Social, durante o impedimento da titular CLAUDIA DA SILVA MARQUES, 71494.9, em gozo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.04, código do posto 11240001, código do órgão 2501004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 26.9.05 (processo 1.60843.04.7).

NOMEIA LUIZ ANTÔNIO TARRAGÕ, 38886.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 26.9.05 (processo 1.32828.05.5).

NOMEIA MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, de 15 a 19.9.04, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 27.9.05 (processo 1.1813.05.6).

NOMEIA SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 81002.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Projetos, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, a contar de 16.8.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004005, com base no artigo 20

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 27.9.05 (processo 1.40219.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ RANGEL DE SOUZA, 13808.1, falecido em 6.6.01, estatutário, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 206 de 17.10.00, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NELCI DA SILVA SOUZA, 4451.1, CPF 36588881053, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1042 de 23.9.05 (processo 1.26088.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL ARCHANJO RAUBUSTT, 5102.9, falecido em 27.9.95, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 139 de 6.2.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CÉLIA RIOS RAUBUSTT, 581.9, CPF 43943268004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1043 de 23.9.05 (processo 1.65394.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TELCIO BARCELOS DA VEIGA, 2902.5, falecido em 6.5.97, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1125 de 10.11.81, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARISA HELENA ERGUY VEIGA, 2901.7, CPF 81033150010, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1044 de 23.9.05 (processo 1.8606.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.8.05,

ADROALDO ROSSETO FONTANELLA, 57657.9, do Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira, do Gabinete de Programação Orçamentária, que realiza a análise da despesa do Município, e inclui no referido grupo, a contar de 22.9.05, LEILA DEXHEIMER, 63121.8, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 150 de 29.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FLAMARION PERES LEAL, 84172.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2692 de 22.9.05 (processo 1.40942.05.8).

CONCEDE a DALMIR ROSA DE MORAIS, 45792.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2693 de 22.9.05 (processo 1.39918.05.0).

CONCEDE a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 84707.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2694 de 22.9.05 (processo 1.36701.05.0).

CONCEDE a CLÁUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.9 a 1º.10.05,

gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2702 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONCEDE a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.9 a 4.10.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2704 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONCEDE a ELISANGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2729 de 23.9.05 (processo 1.42619.05.0).

CONVOCA MARILENE CASSOL, 57583.7, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 19.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2601 de 9.9.05 (processo 1.1813.05.6).

CONVOCA SARAH LUISE KAMINSKI, 38884.3, responsável por atividade, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.12.04, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2606 de 12.9.05 (processo 1.60843.04.7).

CONVOCA SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 81002.8, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2620 de 14.9.05 (processo 1.40219.05.4).

CONVOCA LUIZ ANTONIO TARRAGÔ, 38886.8, responsável por atividade II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2630 de 14.9.05 (processo 1.32828.05.5).

CONVOCA JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 14212.5, motorista, OP.1.15.04.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2697 de 22.9.05 (processo 1.42623.05.7).

CONVOCA CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, de 1º.9 a 1º.10.05 e ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, de 5.9 a 4.10.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2707 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONVOCA MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA, 64279.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2710 de 23.9.05 (processo 1.42681.05.7).

CONVOCA ROSELAINE AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2713 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

CONVOCA FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.9 a

23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2714 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

CONVOCA KARIN LUSIA FLESCHE, 58119.9, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16 a 30.8.05, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2730 de 23.9.05 (processo 1.42683.05.0).

FAZ CESSAR, de 5.9 a 31.12.05, em relação a ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, 49543.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2699 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONVOCA TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 37624.4, de 8.9 a 31.12.05 e LEONICE CATARINA ROSSATO, 47718.2, de 1º.8 a 31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2722 de 23.9.05 (processo 1.42682.05.3).

CONVOCA THAIS ROSSI KAFER, 42242.8, de 1º.9 a 31.12.05 e ELIANA BORBA DE MELO, 50253.4, de 7.9 a 7.10.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2723 de 23.9.05 (processo 1.42682.05.3).

FAZ CESSAR, de 5.9 a 4.10.05, em relação a MARITZA MARTINS, 50104.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1239 de 5.6.03, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 30.4.03, através da Portaria 2700 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, de 3.9 a 2.10.05, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 2701 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 1º.10.05, em relação a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2703 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.9 a 4.10.05, em relação a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 2705 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, de 5.9 a 31.12.05, em relação a DENISE MEDINA SILVEIRA, 69024.8, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2706 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.05, em relação a MARELISE AMABILE BIANCHETTI FERREIRA, 64279.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2709 de 23.9.05 (processo 1.42681.05.7).

FAZ CESSAR, de 16 a 30.8.05, em relação a KARIN LUSIA FLESCHE, 58119.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2721 de 23.9.05 (processo 1.42683.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos

da Portaria 2577 de 5.9.05, que cessou, a contar de 27.7.05, os efeitos da Portaria 1298 de 28.8.02, de concessão de gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades especiais, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2688 de 21.9.05 (processo 1.39915.05.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, ES6.01.NS.D, posta à disposição, os efeitos da Portaria 115 de 4.8.04, que concedeu, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em face de sua cedência à Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 4 de 23.9.05 (processo 1.23710.03.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD07, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 348 de 21.9.05.

DESIGNA LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 16256.0, contínuo, AC10503D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, assistente administrativo, AA10406A01, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 6.9.05, através da Portaria 350 de 21.9.05.

DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP10407A0, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A02, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 351 de 21.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.39073.05.0, através da Portaria 472 de 5.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 466 de 16.08.05, que designou MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de licença para tratamento de saúde, da titular LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professor, ED103M5, através da Portaria 494 de 21.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 39/05, que trata da contratação de empresa para serviços de gravação de CD para a 3ª Semana da Capoeira, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.9.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 211 de 21.9.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 33/05, que tra-

ta da aquisição de 14 computadores para diversas Coordenações, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.10.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 214 de 21.9.05.

RETIFICA a Portaria 209/05, referente ao Convite 37/05, substituindo a data de Licitação, de 22.9.05, às 10h30min para o dia 27.9.05, às 14h30min, permanecendo a Comissão Original, qual seja, a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, através da Portaria 212 de 21.9.05.

RETIFICA a Portaria 211/05, designando a operária ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, para substituir a assistente administrativa MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, na comissão de licitação referente ao Convite 39/05, através da Portaria 215 de 23.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como sindicante, e LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, como secretária, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.41722.05.1, através da Portaria 147 de 21.9.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ARI RIBOLDI, 42925.8, professor, ED103M5C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por 1 ano, devendo ser reavaliada em setembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1016 de 19.9.05 (processo 1.14532.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.05, em relação a ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, operária com atribuição de tarefas de auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 639 de 28.8.00, que concedeu insa-

lubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1115 de 13.9.05 (processo 1.53081.04.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO SOIBELMAN, médico, 44389.5; NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, enfermeira, 53379.4; MARCO ANTONIO OLIVEIRA AZEVEDO, médico, 68005.8; EDSON SÁ BORGES, psicólogo, 50882.0; CRISTINE KUSS, assistente social, 59845.8; CLÓVIS ALTAIR DIEHL, médico, 40380.8; JOEL ROLIM MANCIA, enfermeiro, 58749.3; JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, farmacêutica, 53540.1; ANDRÉA MÁRIAN VERONESE, enfermeira, 73564.7, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e OLGA TERESINHA VIANNA FIFLER, como membro da comunidade, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Pronto Socorro, de 16.5.05 a 15.5.08, através da Portaria 139 de 23.9.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉE, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.40794.05.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.05, através da Portaria 136 de 16.9.05.

DESIGNA os engenheiros WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9; MARCOS S. NETO, 09722.0 e LEONEL KIMBERG DRANOFF, 15447.6, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 1/1.60023.04.0, cujo objeto e a execução de rede pluvial na Travessa Albano, trecho entre a Travessa Albano e Rua Camaquã (plano de investimento 2001/1337), no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 7.10.05, as 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais; e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 137 de 22.9.05.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2708 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

MATR. NOME	PERÍODO
41608.1 CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO	de 1º.9 a 31.12.05
82668.5 MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA	de 1º.9 a 31.12.05
36942.1 SOLANGE ROLAND DE JESUS	de 2.9 a 1º.10.05
64428.6 LEILANE MEDINA	de 2.9 a 1º.10.05
49543.2 ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER	de 5.9 a 31.12.05
69024.8 DENISE MEDINA SILVEIRA	de 5.9 a 31.12.05
50104.9 MARITZA MARTINS	de 5.9 a 4.10.05
50320.1 ANISIA MARIA DA SILVEIRA	de 1º.9 a 1º.10.05
53258.1 JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 1º.9 a 1º.10.05
53039.4 ROSELY FUNARI AMARAL	de 3.9 a 2.10.05
64386.6 MARIA LUISA BARBOSA LOSS	de 6.9 a 5.10.05
65168.7 ANA CRISTINA GHISLENI	de 2.9 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de , com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2715 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

MATR. NOME	PERÍODO
50800.2 REJANE DIAS VELOSO	de 8.9 a 7.10.05
77694.8 DANIELA SCHAEFER	de 8.9 a 7.10.05
52505.5 INES MARIA VICENTINI	de 11.9 a 31.12.05
54849.5 HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 1º.9 a 10.10.05
84974.5 GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	de 1º.9 a 23.12.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 15.9.05 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 814

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2835.7	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença para Tratamento de Familiar	6.7.05 a 22.7.05
	S. 5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Empenho 501/11145				
2	T. 3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	Licença para Tratamento de Familiar	5.7.05 a 15.7.05
	S. 1375/5	GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228				
3	T. 4543/5	JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Licença Nojo	25.8.05 a 31.8.05
	S. 30534/2	GÉRSON LUIZ S. FIGUEIREDO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado I 501/11319				
4	T. 3255/7	JOSÉ CLÁUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	Licença-Prêmio	16.9.05 a 30.9.05
	S. 31614/1	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02C.08		
FG/CC do titular: FG de Capataz 501/30000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 16.9.05 (processo 3.1028.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 824

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2850/6	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Férias	15.8.05 a 13.9.05
	S. 2810/0	GEORGE ROBERTO DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETES I 203/11338 com Gratificação Tributária				

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETES I 203/11338 com Gratificação Tributária					
2	T.	3395/1	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE AGUIAR/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06	Licença-Prêmio	5.8.05 a 19.8.05
	S.	25264/3	CLÁUDIO GOULART DA SILVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA Francisco L. Pinto 202/11124 com Gratificação Tributária					
3	T.	6186/1	SIMONE KIELING LAFIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	12.9.05 a 26.9.05
	S.	32206/5	PAULO ERNANI RODRIGUES/Operário/AC-2.04.02.C.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.9626.03.4 – Relota, em 9.8.05, GILMAR GASPAS SILVA, 19381.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.48051.01.2 - Relota, em 15.9.05, LUCIANE PETTER, 76889.5, arquiteta, do Departamento de Esgotos Pluviais para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.56414.04.8 – Modifica, em 23.9.05, a relotação de CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, quanto à data de cessação que passa a ser 17.1.05, e não como constou.

Processo 1.27166.05.8 – Relota, em 13.9.05, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.27169.05.7 - Relota, em 13.9.05, MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.27170.05.5 - Relota, em 13.9.05, LUIZ RICARDO TATCH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.29811.05.8 - Relota, em 13.9.05, FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.42055.05.9 – Relota, em 23.9.05, MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, economista, 17569.5, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 5.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.38946.05.0 - Concede, em 23.9.05, a NINA BEATRIZ JARDIM MYLIUS, 15445.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30678.01.3 - Defere, em 26.9.05, em relação a DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4440 dias:

Regime Geral/INSS: 2848 dias = 7 anos 9 meses 23 dias

- Osvaldo Lourensi Cia.: de 1º.9.77 a 27.2.80;

- Tondo Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 1º.7.80 a 30.6.84;

- Procergs Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: de 14.7.86 a 9.11.87.

Regime Próprio/Município: 1592 dias = 4 anos 4 meses 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Feliz/RS: de 15.3.96 a 23.7.00.

Processo 1.15201.05.8 - Defere, em 23.9.05, em relação a GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 750 dias:

Regime Próprio/Estado: 2 anos 0 mês 20 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.01 a 20.3.03.

Processo 1.36654.05.1 – Torna sem efeito, em 23.9.05, por solicitação, apresentada por ANGELA EDVIRGES WIZER DA SILVA, 52800.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.24793.01.9.

Processo 1.38195.05.4 - Defere, em 23.9.05, em relação a MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6558 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 17 anos 11 meses 23 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 19.11.82 a 29.1.83 e de 12.12.83 a 17.8.86;
- Central Médica de Urgência do Rio Grande do Sul Ltda.: de 12.9.86 a 10.8.88;
- Hospital de Clínicas Lazarotto Ltda.: de 30.11.88 a 18.10.92;
- Hospital Ipiranga S.A.: de 1º.9.88 a 29.11.88;
- Sociedade Educadora Beneficente do Sul: de 9.11.92 a 8.7.97;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 3.11.97 a 27.5.01 e de 25.9.01 a 16.7.02.

Processo 1.39103.05.6 – Torna sem efeito, em 23.9.05, por solicitação, apresentada por CLÁUDIA ALBUQUERQUE RAMOS, 44522.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.50908.03.0.

Processo 1.40348.05.9 - Defere, em 23.9.05, em relação a CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 13674.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1245 dias:

RGPS: 3 anos 5 meses 0 dia.

- Decolumi Decorações e Luminosos Ltda.: de 1º.9.75 a 31.1.79.

Processo 1.40361.05.5 - Defere, em 23.9.05, em relação a JANIZE DAIRA RODRIGUES, 89752.0, monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7220 dias:

RGPS: 19 anos 9 meses 15 dias.

- Fundação Cazemiro Bruno Kurtz: de 1º.1.78 a 27.9.78 e de 8.7.80 a 9.3.83;
- Associação dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura: de 10.3.83 a 4.3.86;
- Mesbla Lojas de Departamentos S.A.: de 7.3.86 a 11.2.92;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.6.93 a 27.12.93;
- Associação Educacional e Assistencial Recanto da Alegria.: de 1º.3.94 a 30.7.00;
- Associação Instrutora da Juventude Feminina: de 1º.8.00 a 2.2.01;
- Gelre Trabalho Temporário S.A.: de 2.1.02 a 2.1.02 e de 1º.2.02 a 1º.2.02.

Processo 1.41157.05.2 - Defere, em 23.9.05, em relação a LOURDES DE FATIMA DO NASCIMENTO, 52095.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de**

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5440 dias:

RGPS: 14 anos 11 meses 0 dia.

- Capemi Caixa de Peculios Pensões e Montepio Beneficente: de 1º.1.72 a 31.1.79;
- Instituto Espírita Dias da Cruz: de 1º.6.87 a 31.1.92;
- Vera Maria Stifelmann Moutinho: de 1º.9.82 a 30.1.83, de 1º.3.83 a 30.11.83 e de 1º.1.84 a 30.4.84;
- Rosa Valquiria Rech Bay: de 1º.1.85 a 30.7.85, de 1º.9.85 a 30.7.86, de 1º.9.86 a 30.9.86 e de 1º.5.87 a 30.5.87.

Processo 4.3964.05.1 - Defere, em 23.9.05, em relação a CLAUDIO MUNIZ, 771.6, operário, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1179 dias:

RGPS: 3 anos 2 meses 24 dias

- Vigilar Vigilância e Mão-de-Obra Especializada Ltda.: de 9.11.77 a 8.12.77;
- A.F. dos Reis e Cia Ltda.: de 5.12.78 a 16.1.79;
- Continental de Rodovias S.A.: de 24.4.79 a 6.6.79;
- Gallardo Back Engenharia Ltda.: de 18.6.79 a 25.5.80;
- CICI: de 1º.2.81 a 31.12.81 e de 1º.9.83 a 30.9.83;
- Winkelmann e Cia Ltda.: de 7.11.73 a 23.4.74;
- Kliemann S.A.: de 25.2.75 a 25.2.75;
- Gonçalves da Cruz e Filho Ltda.: de 7.6.76 a 9.9.76.

Processo 4.4011.05.8 - Defere, em 23.9.05, em relação a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4204 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 11 anos 6 meses 9 dias.

- Britagem Taquari Ltda.: de 13.2.88 a 9.8.88;
- Caixa Econômica Federal: de 5.6.89 a 11.6.00.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.42244.05.6 - Concede, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, redução de até um terço do regime semanal de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	NSOL	Nome	Nº	Mat.	Projeto	DATA
			TERMO			CESS
SGAE*	659/05	BRUNO MENNA BARRETO AZMUS	1260	878900	909 REMUNERADO SMGAE	2/9/2005
SGAE*	664/05	LUISI TRELLES RUSCHEL	1261	878702	909 REMUNERADO SMGAE	15/8/2005
SMAM	662/05	ELEANDRO SEIGUER TOMASSONI	1257	368332	920 REMUNERADO SMAM	16/8/2005
SMAM/TR660/05		SIDNEY VARGAS RODRIGUES JUNIOR	15	359216	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	2/9/2005
SMC	606/05	FERNANDA CAROLINE S CHIPPER GONCALVES	1262	360156	910 REMUNERADO SMC	31/8/2005
SMC	617/05	CAROLINA HOFFMEISTER	605	366534	910 REMUNERADO SMC	22/8/2005
SMC	645/05	ROSA CRISTINA RAMIRES MACHADO	1837	381137	910 REMUNERADO SMC	14/9/2005
SMC	655/05	LEONARDO ZOUPANTIS LENZI	1843	368977	910 REMUNERADO SMC	9/9/2005
SMCPGL*639/05		VINICIUS FERNANDES ECKARD	1439	881169	923 REMUNERADO SMCPGL	6/9/2005
SME	646/05	BRUNO FAGUNDES FERREIRA	2111	382952	906 REMUNERADO SME	12/9/2005
SME	647/05	FERNANDO SOARES PINTO	1448	361451	906 REMUNERADO SME	12/9/2005
SME	666/05	RODRIGO DENTICE MACHADO	2191	383737	906 REMUNERADO SME	12/9/2005
DEI	622/05	LILIAN RIBEIRO DOS SANTOS	2201	886945	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	25/8/2005

SMED	621/05	CRISTIANE ROSA DA SILVA	1679	893206	101 EXPERIENCIA DOCENTE	30/8/2005	SMS	643/05	VERA REGINA RIBEIRO	1468	894774	114 PROGRAMA DE	23/8/2005
SMED	629/05	DANIELA CARVALHO SOARES DA CUNHA	2549	386144	101 EXPERIENCIA DOCENTE	2/9/2005						ERRADICAÇÃO DO AEDES	
SMED	640/05	ALECSANDER KIEFER	1678	379644	915 REMUNERADO SMED	17/9/2005	SMS	644/05	SILVANA DE SANFILLI BOTTINI	2216	383901	114 PROGRAMA DE	15/9/2005
SMED	650/05	ROSANGELA DA SILVA SEGATTO	852	898197	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	3/9/2005						ERRADICAÇÃO DO AEDES	
SMED	665/05	TIAGO ROGERIO BRAGANCA DA ROCHA	2234	353664	915 REMUNERADO SMED	2/9/2005	SMS	656/05	CAROLINA TEODORO GUTTERREZ	2429	385286	116 REORGANIZAÇÃO	2/9/2005
SMED*	615/05	ANGELA FLORES DA SILVA	3002	358275	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	3/9/2005						DE ASSISTÊNCIA	
HPS/NR	612/05	MARCOS EVALDO KEMPF (DESISTENTE)	915	372276	801 NÃO REMUNERADO HPS	22/3/2006	SMS	657/05	SILVIA FISCHMANN OSORIO	1040	373035	116 REORGANIZAÇÃO	2/9/2005
HPS/NR	613/05	FABIO ALBERTO ROLOFF	1545	377226	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/8/2005						DE ASSISTÊNCIA	
HPS/NR	653/05	ALESSANDRA DA SILVA DUTRA	1504	376905	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/7/2005	SMS	658/05	DANIELA TOZZI RIBEIRO	1208	355297	918 REMUNERADO SMS	31/7/2005
HPS/NR	654/05	REGINA SILVEIRA DA SILVA	1183	367789	801 NÃO REMUNERADO HPS	29/6/2005	SMIC	619/05	RONALDO ROSA DOS SANTOS	3363	359281	123 CONSTITUIÇÃO DA	29/8/2005
HPS/NR	663/05	CINTIA SOUZA MARTINS	1054	366740	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/9/2005						EQUIPE LICITAÇÃO	
SMS	607/05	ANA ALESSANDRA DA ROSA SANTOS	2464	899021	918 REMUNERADO SMS	31/8/2005	SMF	614/05	ANDERSON ANDRIOTTI GUEDES	1133	367409	913 REMUNERADO SMF	29/8/2005
SMS	608/05	ERICO PENTEADO CAMBOIM	2012	359760	114 PROGRAMA DE	15/8/2005	SMF	648/05	KETLYN BELMONT LOPES	3062	881268	913 REMUNERADO SMF	12/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		SMF	649/05	CLAUDIA CRISTINA MATTOS	1676	371724	913 REMUNERADO SMF	15/9/2005
SMS	609/05	ANA MARIA CONTREIRAS RODRIGUES	943	372540	918 REMUNERADO SMS	1/9/2005	SMF	652/05	FERNANDA COSTA SPERB	2143	385872	913 REMUNERADO SMF	13/9/2005
SMS	610/05	MICHAEL SILVEIRA RAMOS	3201	893511	114 PROGRAMA DE	1/4/2005	SMF	661/05	CAMILA DE LOURDES SANTOS DE JESUS	2165	383414	913 REMUNERADO SMF	6/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		PGM	616/05	GABRIELE MAYER	2397	364224	903 REMUNERADO PGM	30/8/2005
SMS	611/05	VINICIUS LOPES DOS REIS	1879	381962	918 REMUNERADO SMS	5/8/2005	PGM	641/05	PAMELA WENDT DO PINHO	2597	386474	903 REMUNERADO PGM	13/9/2005
SMS	623/05	VANESSA PEREIRA DA SILVA	1252	360370	114 PROGRAMA DE	23/8/2005	PGM	651/05	MICHELLE DA SILVA LENTZ	2929	878389	903 REMUNERADO PGM	12/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		SMA	605/05	CLAITON FERREIRA DOS SANTOS	1279	360206	912 REMUNERADO SMA	17/8/2005
SMS	642/05	ANA LUCIA PRESSI	1453	881656	114 PROGRAMA DE	12/8/2005	GI	638/05	ALEXANDRE MEDEIROS GUANUCO	2408	355131	121 GABINETE DE IMPRENSA	8/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		SMDHSU620/05	CARLA PATRICIA FARIAS MAGALHAES	957	889444	908 REMUNERADO SMDHSU	22/8/2005	
							SPM	604/05	PEROLA DE KASSIA MARCHESE MEIRELLES	3448	363622	919 REMUNERADO SPM	31/8/2005
							SPM	618/05	PAULA SAMURIO SCHUSTER	1317	368787	919 REMUNERADO SPM	1/9/2005

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 27 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3/10/05 a 07/10/2005. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/0/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

- II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;
 - III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
- § 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III – maior tempo de serviço público municipal;
- IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições realizadas a partir de 30/0/04 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/9/04, as inscrições que estavam em validade em 1º/1/04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

COMISSÃO DE EMPREGOS

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 2006 PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE comunica que o prazo para apresentação de projetos para comporem o Plano Municipal de Qualificação, vinculados ao Plano Nacional de Qualificação, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego foi prorrogado para 10/10/05 Para outras informações, entre em contato com a Secretaria Executiva da Comissão, pelo telefone 32891738, fax 32891793 ou e-mail cme@smic.prefpoa.com.br ou www.cme.palegre.com.br.

OLEMAR TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de novembro de 2005 – sexta-feira, em primeira chamada às 12h e, em segunda e última chamada às 12h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito a Rua dos Andradas, n.º 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária

1. Prestação de Contas da atual Diretoria;
2. Posse da nova Diretoria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

Jorge Manuel Fonseca de Melo Almeida,
Presidente.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AIAMU A SER REALIZADA NO DIA 11/11/05.

Regulamento do Processo Eleitoral da AIAMU:

Art. 1º. As chapas dos candidatos, deverão ser apresentadas, à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2005, que às numerará pela ordem de apresentação.

Art. 2º. As chapas dos candidatos deverão ser entregues por escrito, contendo o nome e assinatura do candidato e o cargo que ocupará, sendo vedada a apresentação de chapas incompletas e a candidatura em mais de uma chapa ou cargos de Diretoria.

Art. 3º. Os membros da Diretoria poderão concorrer à reeleição.

Art. 4º. Havendo mais de uma chapa de candidatos, a Comissão Eleitoral providenciará a colocação de uma urna de votação na sede administrativa da AIAMU, que ficará à disposição dos associados para que depositem seu voto, no período das 9h às 11h e 30 min do dia 11 de novembro de 2005.

Art. 5º. A cédula de votação será fornecida pela Comissão Eleitoral, responsável pelo controle e fiscalização de todo processo eleitoral da entidade, que poderá convocar outros associados para auxiliá-la.

Art. 7º. A eleição dos membros da Diretoria far-se-á, por escrutínio secreto, e terá a urna de votação aberta e os votos contados, pela Comissão Eleitoral, antes Assembléia Geral Ordinária convocada para a posse dos eleitos.

Art. 8º. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

§ 1º. No caso de chapa única, a votação será por aclamação.

§ 2º. Os eleitos serão empossados na Assembléia Geral Ordinária do dia 09 de novembro de 2005.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Diretoria que a nomeou e as chapas concorrentes.

ALCEU DA COSTA,
Presidente Comissão Eleitoral.

JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M & C Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 05.969.727/0001.03 e Inscrição Municipal 212947.2.0, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 76 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1742 de 29.9.05, na 22ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

M & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Britamaq Mecânica de Máquinas Rodoviário e Britagem Ltda., CNPJ 02.712.687/0001.13 e Inscrição Municipal 171.644.2.7, comunica o extravio do Livro Especial de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 399432 de 19.9.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

BRITAMAQ MECÂNICA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO E BRITAGEM LTDA.

EDITAIS



CONVITE 76/05

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 76/05 – Material Odontológico. Para o Hospital de Pronto Socorro, Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento Bom Jesus e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14 de outubro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 215/05 - PROCESSO 001.042850.05.3, para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA. Para a ECE-CGVS, com recursos do Convênio Hanseníase, c/c 04014112.0-1, ag. 51, Banrisul Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, PACS, CAIS 8, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Pensão Pública Protegida Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 19 de outubro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 208/05 – PROCESSO 001.042849.05.5, para aquisição de MATERIAL PARA RADIOLOGIA E ORTOPE-DIA. Para o PACS, Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para o Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

ABERTURA: 19 de outubro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 221/05 - PROCESSO 001.043169.05.8, para aquisição de UNIFORMES. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 19 de outubro de 2005, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

**TOMADA
DE PREÇO 180/05
PROCESSO 001.036625.05.1
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa Novartis Biociências S/A, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de outubro de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DISPENSA 197/05
PROCESSO 001.043775.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortaliças e Frutas

ITEM 01 ao 18 - Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 82.154,12

PRAZO DE ENTREGA: um dia

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**ALTERAÇÃO
DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 70/05
PROCESSO 001.037769.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao LOTE 04, que FOI REVOGADO, por irregularidades ocorridas no sistema, na oferta de lances, durante a disputa.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA
Pregoeira.

DISPENSA 198/05

PROCESSO 001.043776.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Carnes

ITENS 01,02,04: DISTRASUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ITENS 03,05: COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA

ITENS 06,07: CASA DE CARNES MOACIR LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 154.845,80

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 11/04**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 11/04, processo 001.022237.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de novembro de 2004 até 23 de novembro de 2005.

CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. C.N.P.J: 40.175.705/0001-64
Estr.da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ

1009695	Filtro barreira bacteriana	Pall	Pç	14,20
1027424	Sistema de aspiração traqueal nº12	Ballard	Pç	48,00
1027432	Sistema de aspiração traqueal nº14	Ballard	Pç	48,00
1027440	Sistema de aspiração traqueal p/traqueostomia	Ballard	Pç	48,00

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J: 90.108.283/0001-82

ENDEREÇO: Rua Carneiro da Fontoura, 58 – Porto Alegre/RS.

1009588	Equipo microgotas c/bureta	Lifemed/Mod.EQM	Pç	24,70
1009596	Equipo gotas p/bomba infusão	Lifemed/Mod.EQL-P	Pç	10,30
1009604	Equipo gotas p/medicamentos	Lifemed/Mod.EQL-FotoPç		11,15
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos	Lifemed/Mod.EQM-FotoPç		24,70
1020577	Bolsa dupla,p/coleta de sangue.	Asem-NPBI	Pç	11,60
1020585	Bolsa tripla,p/coleta de sangue	Asem-NPBI	Pç	16,25
1038777	Acido paracético	Lifemed/Sterilife	Gl	186,00
1038934	Embalagem papel plástico	Addison/Addpak	RI	87,75

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

C.N.P.J: 00.88.664/0001-54

**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20-
Porto Alegre/RS**

1007095	Álcool etílico retificado,96gr.	DR/Da Ilha	L	2,77	1039072	Sonda gástrica longa,nº12	MARK MED	PÇ	0,46	1027242	Equipo para bomba de infusão ref.ST-75	SAMTRONIC	PÇ	10,26
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. C.N.P.J: 90.251.109/0001-94 ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS					ELAINE DE ASSIS CARDOSO C.N.P.J: 95.048.351/0001-89 ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 142 – Porto Alegre/RS					1027259				
										Equipo para bomba de infusão ref.ST-80				
										SAMI TRONIC ref.ST 80				
										MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA.C.N.P.J: 89.982.037/0001-76 ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700 – Porto Alegre/RS				
1009174	Avental cirúrgico	Vita-life	PÇ	9,90	1009752	Fralda descartável c/gel,tam.adulto	NATURAL MASTER	PÇ	1,49	1009372	compressa 15 x 10 cm	MAX CIRURGICA	PÇ	0,65
1009190	Caixa papelão plastificada	Descarpac	PÇ	3,27	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA C.N.P.J:04.619.893/0001-09 ENDEREÇO: Rodov.SC 450 KM 2,5 –Passo de Torres/SC					1009380	compressa 15 x 28 cm	MAX CIRURGICA	PÇ	0,85
1009216	Cateter intravenoso nºT14G compr.45mm	NIPRO	PÇ	1,95						1020718	kit p/ passagem de swan-ganz	ARROW	KIT	114,00
1009232	Cateter intravenoso periférico	NIPRO	PÇ	1,43						1020734	cateter subclavia duplo lumen, 11,5 frx 19 cm	ARROW	KT	122,30
1009240	Cateter intravenoso periférico nº20	NIPRO	PÇ	1,61						1020742	cateter de termodiluição, 4 lumens	ARROW	PC	295,50
1009257	Cateter intravenoso agulhado.	NIPRO	PÇ	1,61						1020775	cateter intravenoso central	ARROW	PÇ	85,00
1009265	Cateter intravenoso nº24	NIPRO	PÇ	1,65	1027465	Tira reagente 8ou9 determinações tb.c/100tiras	QUIDEL	TB	63,00	MED CARE SOLUÇÕES E DIAGNÓSTICOS LTDA. C.N.P.J: 05.130.488/0001-95 ENDEREÇO: Rua Moura Azevedo, 617 – Porto Alegre/RS				
1009273	Cateter nasal nº8	MARK MED	PÇ	0,32	1039148	Tira reagente p/determinação de PH,glicose,hemoglobina, proteínas,nitritos.	QUIDEL	FR	63,00					
1009497	Dispositivo c/agulha nº27	PLASCALP	PÇ	0,22	FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. C.N.P.J: 93.305.910/0001-63 ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS					1021005				
1009505	Dispositivo p/ incontinência urinária nº6	URIPEN	CX	1,26						tira para teste de glicemia capilar				
										ROCHE FT 0,95				
1009513	Dreno cirúrgico sucção diam.1/4"ag.6,4mm	BIO-DRENO	PÇ	11,60						MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J: 04.818.528/0001-23 ENDEREÇO: Rua Rocco Aloise, 8 sala-408 Porto Alegre/RS.				
1009521	Dreno cirúrgico sucção, diam.1/8"ag.3,2mm	BIO-DRENO	PÇ	11,60						1026863				
1009620	Equipo p/solução parenteral 20gt.	HARTMANN	PÇ	1,36						Cânula nasal, tipo óculos				
1009646	Equipo pediátrico p/transusão de sangue.	HARTMANN	PÇ	6,69						HUDSON COD.1826 PÇ 17,10				
1009851	Lençol descartável em rayon, 90x200cm,30g.	ALLDESC	PÇ	0,64						MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J: 72.568.587/0001-40 ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/22 - Porto Alegre/RS.				
1009869	Luva cirúrgica látex nº7	MADEITEX	PARES	0,62	GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.C.N.P.J: 02.988.857/0001-97 ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 1270 – Porto Alegre/RS									
1009877	Luva cirúrgica látex, nº7,5	MADEITEX	PÇ	0,59						1010115				
1009885	Luva cirúrgica látex nº8	MADEITEX	PARES	0,60						preservativo de látex s/lubrif.				
1009893	Luva cirúrgica látex,nº8,5	MADEITEX	PARES	0,62						BLOWTEX PÇ 0,30				
1009901	Luva látex,tam.G	SEMPERMED	CX	8,90						1010388				
1009919	Luva látex tam.M	SEMPERMED	CX	8,90						Tubo endotraqueal				
1009927	Luva látex tamP	SEMPERMED	CX	8,90						RUSCH PÇ 5,48				
1009992	Malha tubular ortopédica 6x25m	Conforto	RL	3,58						1010396				
1010008	Malha tubular ortopédica 10x25cm	CONFORTO	RL	5,20						Tubo endotraqueal nº8,5				
1010016	Malha tubular ortopédica 12x25m	CONFORTO	RL	6,30						RUSCH PÇ 5,48				
1010024	Malha tubular ortopédica 15x25m	CONFORTO	RL	8,68						1010404				
1010032	Malha tubular ortopédica 20x25m	CONFORTO	RL	9,80						Tubo endotraqueal nº9				
1010123	Protetor cirúrgico, plástico estéril p/braço	DESCARPACK	PÇ	2,10						RUSCH PÇ 5,48				
1010198	Seringa plástica estéril descartável 3ml s/agulha	UNIJET	PÇ	0,095						1010412				
1010230	Sonda de aspiração traqueal plást.nº10	MARK MED	PÇ	0,30						Tubo endotraqueal nº9,5A				
1010248	Sonda de aspiração traqueal nº12	MARK MED	PÇ	0,32						RUSCH PÇ 5,48				
1010255	Sonda de aspiração traqueal nº14	MARK MED	PÇ	0,33						1020619				
1010271	Sonda gástrica plást.nº16	MARK MEDDARU	PÇ	0,53						Tubo endotraqueal nº7,5				
1010289	Sonda gástrica nº18	MARK MED	PÇ	0,59						RUSCH PÇ 5,48				
1010305	Sonda foley nº14	MED FOLEY	PÇ	1,58						1020627				
1010313	Sonda foley nº16	MED FOLEY	PÇ	1,58						Tubo endotraqueal nº7				
1010347	Termômetro clínico	MED GOLDMANN	PÇ	1,78						RUSCH PÇ 5,48				
1020635	Luva cirúrgica látex,nº6,5	MADEITEX	PARES	0,62						1020783				
1020650	Tubo extensor p/infusão parenteral compr.20cm	HARTMANN	PÇ	0,82						Sonda silicone nº10				
1020668	Tubo extensor p/infusão parenteral compr.120cm	HARTMANN	PÇ	1,08						RIVERO PÇ 21,90				
1020676	Tubo extensor PVC compr.2m	CPL	PÇ	0,98						1021401				
1020759	Campo cirúrgico impermeável tam.120x90cm	PLASTMED	PÇ	0,55						Cateter uretral				
1020833	Gel p/ecografia 1LF	BIOGEL/BIOMED	L	5,50						RUSCH PÇ 235,00				
1020866	Sonda aspiração traqueal nº4	MARK MED	PÇ	0,26						1039155				
1020874	Sonda aspiração traqueal nº6	MARK MED	PÇ	0,28						Tubo endotraqueal polivinil				
1020882	Sonda aspiração traqueal nº8	MARK MED	PÇ	0,28						RUSCH PÇ 4,14				
1020890	Sonda aspiração traqueal nº18	MARK MED	PÇ	0,41						MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. C.N.P.J: 94.980.687/0001-12 ENDEREÇO: Av. Maranhão, 515 – Porto Alegre/RS				
1020908	Sonda aspiração traqueal nº16	MARK MED	PÇ	0,37						1010214				
1020916	Sonda aspiração traqueal nº20	MARK MED	PÇ	0,45						Sistema p/drenagem mediastinal e pleural				
1020924	Sonda aspiração traqueal nº22	MARK MED	PÇ	0,51						P.SIMON CJ 15,99				
1026855	Sapatilha p/centro cirúrgico tam.único	MATEX	PARES	0,19						1027473				
										Tubo extensor de PVC				
										P. SIMON PÇ 1,30				
1026905	Eletrodo adesivo	BIOCOR	PÇ	0,34						PLÁSTICOS CREMER S/A. C.N.P.J: 82.726.316/0001-20 ENDEREÇO: Rua Francisco Passold, 250 – Blumenau/SC.				
1026962	Solução degermante	RIOQUIMICA	L	9,90						1038843				
1026970	Solução degermante	RIOQUIMICA	L	15,60						Compressa p/curativo 15x10				
1026988	Solução iodo	RIOQUIMICA	L	9,20						CREMER PÇ 0,99				
1027002	Equipo microgotas c/câmara graduada	HARTANN	PÇ	4,50						PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA.C.N.P.J: 81.887.838/0001-40 ENDEREÇO: Gen. Potiguara, 1428 – Curitiba/PR.				
1027085	Fralda descartável,tam.M	YORK	PÇ	0,24						1039098				
1027093	Fralda descartável tam.P	YORK	PÇ	0,21						Sonda gástrica nº22				
1027150	Prendedor umbilical, plást.resistente	SURGYPLAST	PÇ	0,24						MARK MED PÇ 1,06				
1027184	Aparelho de barbear inox, p/uma lâmina	SUPER BARBA	PÇ	2,90						SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.C.N.P.J: 4.392.951/0001-4 ENDEREÇO: Av. Teresinha, 4 – Porto Alegre/RS				
1027481	Tubo p/infusão parenteral c/conexão	HARTMANN	PÇ	0,89						1009794				
1038793	Aposito p/curativo hospitalar	PLASCALP	PÇ	0,39						FRASCO DE VIDRO 1000 ML				
1038835	Cateter intravenoso central	BD/INTRACATH	PÇ	22,00						FRASCOLEX PÇ 8,90				
1038926	Dispositivo p/inocinência urinária	BIOMED	CX	1,24						1009802				
1039015	Sonda gástrica curta nº4	MARKMED	PÇ	0,26						FRASCO DE VIDRO 500 ML				
1039023	Sonda gástrica curta nº6	MARK MED	PÇ	0,28						FRASCOLEX PÇ 5,00				
1039031	Sonda gástrica curta nº8	MARK MED	PÇ	0,28						QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J: 87.124.384/0001-32 ENDEREÇO: Rua Arabutã, 627- Porto Alegre/RS.				
1039056	Sonda gástrica longa nº6	MARK MED	PÇ	0,37						1027499				
1039064	Sonda gástrica longa, nº8	MARK MED	PÇ	0,43						Revelador reforçador p/raio x				
										CENIT L 2,76				
										1027507				
										Fixador reforçador p/raios x				
										CENIT L 1,66				
										XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. C.N.P.J: 89.086.177/0001-66 ENDEREÇO: Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS.				
										1027390				
										Placa p/electroautério auto-adesiva 10x13				
										TELIC/BLAYCO PÇ 14,80				
										1027408				
										Placa p/electroautério auto adesiva 10x21				
										TELIC/BALYCO PÇ 9,20				
										ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL: 02.081000.05.7 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição e instalação de um conjunto de 4 elevadores

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

res panorâmicos para o viaduto Jaime Caetano Braun, localizado no cruzamento da Av. Nilo Peçanha com a Av. Carlos Gomes, obra integrante da 3.ª perimetral, conforme descrito no anexo ii e projetos básicos e especificações deste edital.

DATA: 29 de setembro de 2005, às 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação /Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Informa aos interessados que a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A interpôs, tempestivamente, recurso contra o julgamento de habilitação do procedimento licitatório em epígrafe. O teor completo do recurso encontra-se à disposição para exame na sala da Assessoria de Planejamento, no 3º andar, do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta capital, em horário comercial.

Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação para apresentação de contra-razões.

COMISSÃO: Paraguassú Reis da Silva; Dácio Lorenzoni Ott; Namur Conceição Bochehin; Antonio Marcos Jeremias e Nestor Matias Schneider

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 02.081010.04.4- CONVITE

OBJETO: Serviços de infra-estrutura para a escavação arqueológica na praça da alfândega – local praça da alfândega

DATA: 27 de setembro de 2005, às 11h.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas Prol Engenharia Ltda. e Neocorp Desenvolvimento de Proje-

tos Ltda, decide a Comissão inabilitar as duas empresas participantes: a empresa Prol Engenharia Ltda., por não apresentar a indicação do responsável técnico da empresa com a comprovação de que o mesmo faz parte do quadro permanente da empresa, e ainda por não apresentar os atestados de serviços e características semelhantes e de complexidade equivalentes ou superiores ao objeto da licitação, e a empresa Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda. por não apresentar os atestados de serviços e características semelhantes e de complexidade equivalentes ou superiores ao objeto da licitação, ambas desatendendo ao item 5.3.3, letra b.1 do edital. No entanto, a Comissão, conforme prevê o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de três dias úteis para que as empresas apresentem a documentação acima mencionada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra C. Arnt; Dácio Lorenzoni Ott e Antonio Marcos Jeremias

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 002.070.585.05.9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONTRATADA: @BA DEMOLIÇÕES – L.D. LTDA

OBJETO: recebimento gratuito de calça pela SMOV, quando for de interesse.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



AVISO 14/05

CONCURSO 5/05 – FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 5/05-Secretaria Municipal da Cultura :

Dias 3, 10, 17, 24 e 31 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.013151.03.7

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICADO: Alexandre Ferreira Flores

Rua Fontoura Xavier 795 - Bairro Santa Helena

CEP: 96503-281 Cachoeira do Sul RS

O Município de Porto Alegre, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar Alexandre Ferreira Flores da intenção de aplicar multa no valor de R\$ 2.438,83 por cumprimento irregular do objeto do contrato de execução do projeto cultural Caminho dos Engenheiros, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o 27213 fl. 12, Livro 400-D.

O Notificado tem prazo de 10 dias, para, querendo, apresentar defesa prévia.

Fica notificado, também, para regularizar a documentação referente à prestação de contas, no mesmo prazo acima referido.

O não atendimento ao objeto desta notificação, no prazo concedido, implicará, além da multa, pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, da Lei 8666/93.

O expediente administrativo ficará à disposição do Notificado, no prazo de dez dias, na sala da Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

CONVITE 41/05

PROCESSO 001.040346.05.6

MODALIDADE: convite tipo menor preço global

OBJETO: contratação de empresa produtora de eventos para a produção da festa de Nossa Senhora Aparecida para a coordenação das manifestações populares da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 7/10/05, às 10h30min.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de Segunda a Sexta-feira, das 9 horas as 11h30min e das 14h 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 fone 3224.6855 r.44.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL Nº 17

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 2 de agosto de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.072403.05.5 foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua "1313", entre a Rua Ramiro Barcelos e a Av. Presidente Castelo Branco, com uma extensão aproximada de 215,00m, e uma largura média da via entre 5,00m e 15,00m.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário Secretaria do Planejamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 18

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 15 de agosto de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.208259.00.4"B", foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas, e trechos de ruas pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Moradas da Hípica (Campos de Ipanema), localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 1505:

1ª) Rua Jany Pasin (antiga R. 6208): entre Rua do Schneider e Rua Enio Berwanger (antiga R. 6229);

2ª) Rua Francisca Prezzi Bolognesi (antiga R. 6209): entre Rua Elvira Dendena (antiga R. 6232) e Rua Ernani Behs (antiga R. 6210);

3ª) Rua Ernani Behs: entre Rua Geraldo Tollens Linck (antiga R. 6237) e divisa Oeste do loteamento;

4ª) Rua Say Marques (antiga R. 6213): entre Rua Geraldo Tollens Linck e Rua Antonio Mazzaferro Neto (antiga R. 6215);

5ª) Rua Enio Berwanger: entre Rua do Schneider e divisa Oeste do loteamento; e

6ª) Rua Elvira Dendena: entre Rua Fulvio Bastos (antiga R. 6214) e divisa Oeste do loteamento.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário Secretaria do Planejamento Municipal.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 008.008003.05.0

MODALIDADE: Convite 20/05.

OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionados e Telefone sem Fio

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	36927	CONDICIONADOR DE AR 12.000 btu	PC	1	R\$ 2.500,00
Total Fornecedor ->					R\$ 2.500,00

FORNECEDOR: Lojas Magazine Luiza Sul Ltda.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
01	36935	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	PC	1	R\$ 159,00
Total Fornecedor ->					R\$ 159,00

TOTAL GERAL R\$ 2.659,00

Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 008.008814.05.8

MODALIDADE: Convite 25/05

OBJETO: Aquisição de Madeiras e Compensados.

FORNECEDOR: Madeireira Maravilha Ltda.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
1	20702	Tábua de Cedrinho ou Cambará aplainada (26 x 300 x 5400)mm	PÇ	150	R\$ 48,64
Total Fornecedor ->					R\$ 7.296,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONTRATO 28/04

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO 008.005119.04.9

MODALIDADE: Tomada de Preço 13/04,

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Proforte S/A Transporte de Valores

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALOR Estimado Mensal: R\$ 1.752,54

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e os itens 3.1 e 4.5 do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 8/05

PROCESSO 008.007459.05.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/05

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Centro Médico São Leopoldo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para atendimento ao Corpo Funcional da Empresa Pública de Transporte e Circulação e seus dependentes.

PRAZO: 12 meses.

VALOR estimado anual: R\$ 1.566.625,30

BASE LEGAL: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal 14.189/03, artigo 17.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO ELETRÔNICO 158/05 PROCESSO 003.080344.05.4

OBJETO: Aquisição de Bloqueador Inflável e Flexível.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 14 de outubro de 2005
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 14 de outubro de 2005;
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17 de outubro de 2005.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇO 50/05 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada De Preços 50/05

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE: Bombas e grupos motor bombas diversos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 11 de outubro de 2005

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica Especificação técnica, item 009, do Edital em epígrafe, conforme segue:

Onde se lê: "Rendimento mínimo 81,5 %"

Leia-se: "Rendimento mínimo 60 %"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 30/05 PROCESSO 003.080249.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para construção e pintura

LOTE 01- Itens 13,41 a 43 - Ferragem Ponto Sul Ltda

LOTE 04 - Itens 16,17,22,32,40 - Ferragem Ponto Sul Ltda

ITENS 03,09,25,29 - Ferragem Ponto Sul Ltda

LOTE 02 - Itens 34 ao 39 - J. A. Ferramentas e máquinas Ltda.

LOTE 03 - Itens 01 e 33 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 04, 14,15,21,31 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 02,e 28 - Delâminas Comércio e Exportação Ltda.

ITENS 05,12,24 - Gerusa Pedrotti

ITENS 06 e 07 - Cofercan-Comercial de Ferros Canoense Ltda.

ITEM 08 - Sandra Antinolfi Johansen Augustin

ITENS: 10,18,20 - Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

ITENS 11,27 - Daniela Madruga Cardozo

ITEM 19 - Menezes Materiais de Construção e Decoração Ltda.

ITENS 26, 30 - Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 18/05 PROCESSO 07.010146.05.9

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
CONVITE: 18/2005
OBJETO: Aquisição de 60 cartuchos jato de tinta ref. 8r7881, 150 cartuchos jato de tinta recarregado BC-02 e dois toner PC425.
ABERTURA dos envelopes:
DATA: 07/10/2005, às 10h
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bair-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ro Azenha
CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PREGÃO FÍSICO 17/05 PROCESSO 07.010149.05.8

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário

das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática; 37 microcomputadores, 15 impressoras jato de tinta, cinco impressoras laser, um projetor de multimídia e um microcomputador portátil.

ABERTURA dos envelopes

DATA: 14 de outubro de 2005.

HORÁRIO: 14h.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica do Edital: R\$ 5,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 80/05 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza
A Companhia Carris torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa Catalist Distribuidora Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.
Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 87/05 ERRATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

A Companhia Carris torna pública a modificação dos itens 108006 e 166357 no que pertine a espessura e material. Altera-se a data do certame para o dia 11 de outubro de 2005. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA

PROCESSO: 001.043005.05.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: AMD Rental Service Ltda
OBJETO: Contratação de locação de banheiros químicos.
VALOR: 400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039120100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 26/05 PROCESSO 5301/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote global (somatório de todos os itens), da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em cartonado rígido, tamanho A4.

LOTE 01: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística Ltda.
OBJETO: Renovação de assinatura anual do jornal Zero Hora
VALOR: R\$ 415,00
DOTAÇÃO: 2034-339039010000
PRAZO: 12 meses, de 16 de julho de 2005 a 15 de julho de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 01.035158.05.8

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

VIRGÍLIO COSTA,
Secretário Adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 001.058930.03.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: PROL Engenharia Ltda.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato celebrado entre as partes e registrado na Procuradoria-Geral do Município 29006, para reparos na piscina para adultos do CEGEB.
REGISTRO na Procuradoria-Geral do Município: 32210.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais emitidas e cadastradas entre 1º de abril de 2005 e 30 de junho de 2005 com base na Lei 8267/98, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

LICENÇAS AMBIENTAIS

Tipo	Licença	Processo	Emissão	Validade	Razão Social
ÚNICA	0273/05	11.003336.05.0	1/4/2005	1/4/2006	IMPRESSOS IUJÍ LTDA.
ÚNICA	0274/05	11.005068.04.5	1/4/2005	1/4/2006	ARMAZÉM VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS NATURAIS LTDA.
ÚNICA	0275/05	11.003348.05.9	4/4/2005	4/4/2006	INAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0278/05	01.058586.04.0	4/4/2005	4/4/2006	CROPCHEM LTDA.
ÚNICA	0263/05	01.036573.02.7	4/4/2005	4/4/2006	MORANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ÚNICA	0277/05	01.011054.05.0	4/4/2005	4/4/2006	MEBA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ÚNICA	0276/05	11.003113.05.1	4/4/2005	4/4/2006	CLARENCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ÚNICA	0267/05	01.068324.03.0	5/4/2005	5/4/2006	PALIER ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
ÚNICA	0280/05	01.056384.04.1	5/4/2005	5/4/2006	NANCI LIU
ÚNICA	0265/05	01.035095.03.2	5/4/2005	5/4/2006	ALLCOMP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A
ÚNICA	0281/05	11.002769.04.2	5/4/2005	5/4/2006	C.S.C. SAMPAIO E CIA LTDA ME
ÚNICA	0279/05	01.003284.04.7	5/4/2005	5/4/2006	CELULAR HOUSE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ÚNICA	0286/05	01.012698.05.9	7/4/2005	7/4/2006	CARLOS HENRIQUE PETERSEN
ÚNICA	0269/05	02.226377.00.7	7/4/2005	7/4/2006	CICLOTEC INDUSTRIAL COM E IND ELETRÔNICA LTDA.
ÚNICA	0287/05	11.006647.04.9	8/4/2005	8/4/2006	MUFFINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0290/05	11.006236.04.9	11/4/2005	11/4/2006	JUREMA DA SILVA FREITAS ME
ÚNICA	0289/05	11.003067.05.0	11/4/2005	11/4/2006	GENI ALMADA DORNELES
ÚNICA	0288/05	11.004579.04.6	11/4/2005	11/4/2006	PAULO JAURI DADALD
ÚNICA	0291/05	01.048615.04.8	11/4/2005	11/4/2006	DISPORT DO BRASIL LTDA.
ÚNICA	0283/05	01.038761.01.7	12/4/2005	12/4/2006	LOJAS AMERICANAS S/A
ÚNICA	0292/05	11.003332.05.5	12/4/2005	12/4/2006	PAULO RENATO DE QUADROS BOHNS
ÚNICA	0293/05	11.006776.04.3	13/4/2005	13/4/2006	ORAIDES CAFETERIA E LANCHERIA LTDA.
ÚNICA	0284/05	01.058476.00.8	14/4/2005	14/4/2006	DREAM SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ÚNICA	0294/05	11.004333.04.7	14/4/2005	14/4/2006	FERNANDO LEFFERINI FIGUEIREDO
ÚNICA	0311/05	11.003366.05.7	18/4/2005	18/4/2006	SIDNEY NUNES CHAVES LTDA.
ÚNICA	0298/05	02.070000.01.8	18/4/2005	18/4/2006	COMÉRCIO E INDÚSTRIA COELHO & MAGGI LTDA.
ÚNICA	0297/05	01.067361.01.3	18/4/2005	18/4/2006	FERNANDES RIBEIRO LOTERIAS LTDA.
ÚNICA	0318/05	01.013517.05.8	19/4/2005	19/4/2006	FUNILARIA NANAN LTDA. ME
ÚNICA	0300/05	02.263665.00.4	19/4/2005	19/4/2006	MB PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ÚNICA	0310/05	11.005016.03.7	19/4/2005	19/4/2006	JORGE AMARO DA SILVA PRATES
ÚNICA	0301/05	01.004188.04.7	20/4/2005	20/4/2006	CONFETARIA BARCELONA LTDA.
ÚNICA	0302/05	11.001100.03.3	20/4/2005	20/4/2006	DANIELA BASTIANE MAZARINO
ÚNICA	0307/05	11.000139.02.5	22/4/2005	22/4/2006	ISABEL CRISTINA GOMES BAR ME
ÚNICA	0304/05	01.038762.01.3	22/4/2005	22/4/2006	IRMÃOS CACIONIERI E CIA LTDA.
ÚNICA	0308/05	01.011503.00.9	22/4/2005	22/4/2006	MILTON M WIDMAR
ÚNICA	0320/05	01.017644.03.8	25/4/2005	25/4/2006	SANTILMO DA SILVA ALVES
ÚNICA	0358/05	11.003169.05.7	25/4/2005	25/4/2006	RESTAURANTE E LANCHERIA PIOVESANI LTDA.
ÚNICA	0327/05	01.039555.00.3	26/4/2005	26/4/2006	LOIRACI FAGUNDES VIANA MACIEL
ÚNICA	0333/05	01.041160.00.2	26/4/2005	26/4/2006	RADIONAL COM COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
ÚNICA	0331/05	01.060760.00.1	26/4/2005	26/4/2006	GRACIOSA MODAS LTDA.
ÚNICA	0340/05	01.020959.00.1	26/4/2005	26/4/2006	GANG COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.
ÚNICA	0332/05	01.022925.98.8	26/4/2005	26/4/2006	MEPSI MODAS LTDA.
ÚNICA	0335/05	01.023467.98.0	26/4/2005	26/4/2006	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.
ÚNICA	0343/05	01.028897.00.5	26/4/2005	26/4/2006	PG ASSOCIADOS LTDA.
ÚNICA	0321/05	01.043605.00.1	26/4/2005	26/4/2006	CAMISARIAS ALIANÇA LTDA.
ÚNICA	0323/05	01.103544.99.2	26/4/2005	26/4/2006	ZAGO TURISMO LTDA.
ÚNICA	0342/05	01.034549.00.5	26/4/2005	26/4/2006	FUNDAÇÃO CEEE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
ÚNICA	0322/05	01.027200.00.0	26/4/2005	26/4/2006	COMERCIAL PRAÇA XV UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ÚNICA	0339/05	01.016063.00.7	26/4/2005	26/4/2006	ORTOPEDIA CORRETO LTDA.
ÚNICA	0371/05	11.006436.04.8	28/4/2005	28/4/2006	DANTAL MERCEARIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0345/05	11.001251.03.1	28/4/2005	28/4/2006	RACCI COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0344/05	01.064732.02.9	28/4/2005	28/4/2006	MÁXIMA SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.
ÚNICA	0373/05	11.004132.04.1	28/4/2005	28/4/2006	ZAIRA REJANE FERRAZ DA SILVA BRUM - ME
ÚNICA	0351/05	11.000116.03.3	29/4/2005	29/4/2006	HERMÓGENES E SILVA LTDA.
ÚNICA	0347/05	01.012861.03.0	29/4/2005	29/4/2006	VALQUIRIA CRISTINA MACEDO MARTINI
ÚNICA	0378/05	11.003104.05.2	2/5/2005	2/5/2006	WOLV SURF BOARDS LTDA.
ÚNICA	0365/05	01.043604.03.0	4/5/2005	4/5/2006	ROSANGELA APARECIDA DA ROSA
ÚNICA	0403/05	01.006733.05.0	4/5/2005	4/5/2006	MADÉIRAS NOROESTE LTDA.
ÚNICA	0381/05	01.011513.05.4	5/5/2005	5/5/2006	BAR LANCHES VERONA LTDA. ME
ÚNICA	0366/05	02.074144.99.5	5/5/2005	5/5/2006	FRANCISCO FERNANDES DE GODOY
ÚNICA	0368/05	11.003819.04.3	6/5/2005	6/5/2006	PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.
ÚNICA	0367/05	01.019131.03.8	6/5/2005	6/5/2006	MULTISOM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ÚNICA	0384/05	11.000036.03.0	9/5/2005	9/5/2006	CHF - COMÉRCIO DE FILMES E ACESSÓRIOS LTDA.
ÚNICA	0385/05	01.018066.04.6	10/5/2005	10/5/2006	MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA.
ÚNICA	0387/05	01.020240.03.1	10/5/2005	10/5/2006	JOSÉ MAXIMILIANO GIUGNO LTDA.
ÚNICA	0386/05	01.030647.98.3	10/5/2005	10/5/2006	LOJAS AMERICANAS S/A
ÚNICA	0394/05	01.013344.01.3	12/5/2005	12/5/2006	PIA SOCIEDADE SÃO PAULO
ÚNICA	0397/05	01.032373.01.5	12/5/2005	12/5/2006	FININVEST S/A ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
ÚNICA	0395/05	01.047005.00.8	12/5/2005	12/5/2006	GLOBEX UTILIDADES S/A
ÚNICA	0396/05	02.070751.00.5	12/5/2005	12/5/2006	HERVAL PATRÍCIO ME
ÚNICA	0401/05	11.001629.03.4	13/5/2005	13/5/2006	SANTAFÉ MARCENARIA INDUSTRIAL LTDA.
ÚNICA	0400/05	11.001596.03.9	13/5/2005	13/5/2006	METAL MECÂNICA CRUZEIRO LTDA.
ÚNICA	0420/05	11.000247.02.2	16/5/2005	16/5/2006	LUCIA KEIKO SENDORA
ÚNICA	0430/05	11.004385.04.7	17/5/2005	17/5/2006	IDÉIA IMPRESSA ARTES GRÁFICAS LTDA.
ÚNICA	0421/05	11.003778.04.5	18/5/2005	18/5/2006	PHISICAL FITNESS CENTRO FÍSICO LTDA. ME
ÚNICA	0422/05	01.066736.03.0	18/5/2005	18/5/2006	BANCO CITIBANK S/A
ÚNICA	0435/05	11.005135.04.4	19/5/2005	19/5/2006	GULARTE, KEMPF E WENTROBA LTDA. - ME
ÚNICA	0423/05	01.041180.03.8	19/5/2005	19/5/2006	COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL RIOGRANDENSE
ÚNICA	0460/05	11.003106.05.5	20/5/2005	20/5/2006	RESTAURANTE NOSTRO SABORE LTDA.
ÚNICA	0443/05	01.017394.04.0	23/5/2005	23/5/2006	LABORATÓRIO SANIFER S/A
ÚNICA	0465/05	11.003656.05.5	24/5/2005	24/5/2006	LÉO DA ROCHA
ÚNICA	0467/05	01.003883.05.1	24/5/2005	24/5/2006	ESCRITA CERTA LTDA.
ÚNICA	0445/05	01.017229.01.4	24/5/2005	24/5/2006	CRILISEU JOALHERIA E ÓTICA LTDA.
ÚNICA	0473/05	01.005999.05.7	25/5/2005	25/5/2006	DOLORES M. VILTAGEN
ÚNICA	0475/05	11.006854.04.4	25/5/2005	25/5/2006	EVA JUCENARA IZEPPI
ÚNICA	0472/05	11.004003.05.5	25/5/2005	25/5/2006	COSMETRADE COMERCIAL LTDA. - ME
ÚNICA	0457/05	01.055300.01.4	27/5/2005	27/5/2006	PHENIX LOTERIAS LTDA.
ÚNICA	0450/05	01.045887.00.4	27/5/2005	27/5/2006	DISPORT DO BRASIL LTDA.
ÚNICA	0459/05	02.074662.00.7	27/5/2005	27/5/2006	MOTO STOP SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.
ÚNICA	0458/05	02.071092.03.0	27/5/2005	27/5/2006	M C ARTEFATOS DE CIMENTO
ÚNICA	0448/05	01.023123.00.1	27/5/2005	27/5/2006	JOALHERIA E ÓTICA DALLAS LTDA.
ÚNICA	0454/05	02.072844.00.0	27/5/2005	27/5/2006	PAULO SILVA DE LOS ANGELES
ÚNICA	0453/05	01.032946.01.5	27/5/2005	27/5/2006	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ÚNICA	0481/05	02.070789.01.0	30/5/2005	30/5/2006	ELETROMAGNUM SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
ÚNICA	0483/05	01.023164.04.2	31/5/2005	31/5/2006	H MÍDIA LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ÚNICA	0477/05	01.047815.04.3	31/5/2005	31/5/2006	1001 RECARGAS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ÚNICA	0487/05	01.057799.03.2	31/5/2005	31/5/2006	FARMÁCIA DERMATOLÓGICA DERMOPLAST LTDA
ÚNICA	0478/05	11.002772.04.3	31/5/2005	31/5/2006	MASONI ESPORTES LTDA.
ÚNICA	0485/05	01.016712.03.0	31/5/2005	31/5/2006	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
ÚNICA	0490/05	02.070380.00.7	2/6/2005	2/6/2006	GRANIPLAST GRANILHAS E REVESTIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0491/05	11.004118.04.9	2/6/2005	2/6/2006	GERARDO FORTES NUNES ME
ÚNICA	0488/05	01.030300.00.2	2/6/2005	2/6/2006	LIU SHIH CHI
ÚNICA	0495/05	01.096696.99.0	3/6/2005	3/6/2006	KITCHENS COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA.
ÚNICA	0492/05	11.005057.03.5	3/6/2005	3/6/2006	CARLOS RENATO COSTA - ME
ÚNICA	0533/05	11.002760.04.5	3/6/2005	3/6/2006	SILVANA CARLOTTO GIAROLI
ÚNICA	0535/05	01.018599.05.2	3/6/2005	3/6/2006	LAVIND LAVANDERIA LTDA.
ÚNICA	0498/05	01.020776.04.7	3/6/2005	3/6/2006	JOÃO CARLOS JANZER - ME
ÚNICA	0536/05	01.035787.01.5	3/6/2005	3/6/2006	PG ASSOCIADOS LTDA.
ÚNICA	0500/05	01.059605.02.2	6/6/2005	6/6/2006	CASA RÚSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ÚNICA	0537/05	01.012853.05.4	6/6/2005	6/6/2006	JDP DA SILVA CONFECÇÕES
ÚNICA	0502/05	01.046646.01.9	7/6/2005	7/6/2006	BANCO BRADESCO S/A
ÚNICA	0503/05	11.001949.03.9	7/6/2005	7/6/2006	LUA DE QUIJO - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
ÚNICA	0507/05	01.021004.02.1	7/6/2005	7/6/2006	ISMAEL BERDICHEVSKI CIA LTDA.
ÚNICA	0512/05	01.008642.02.8	7/6/2005	7/6/2006	DISPORT BRASIL LTDA.
ÚNICA	0517/05	01.046392.01.7	7/6/2005	7/6/2006	DISPORT BRASIL LTDA.
ÚNICA	0515/05	01.046624.01.5	7/6/2005	7/6/2006	BANCO BRADESCO S/A
ÚNICA	0520/05	02.071433.03.1	7/6/2005	7/6/2006	MARLISE DE SOUZA MOTA
ÚNICA	0516/05	01.061937.02.9	7/6/2005	7/6/2006	ROGÉRIO AUGUSTO KOCH
ÚNICA	0509/05	01.009687.03.3	7/6/2005	7/6/2006	IGREJA BATISTA FILADÉLFIA
ÚNICA	0518/05	11.001348.02.7	7/6/2005	7/6/2006	BRENO ROSA ROCHA E CIA LTDA.
ÚNICA	0505/05	11.000456.03.9	7/6/2005	7/6/2006	BT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
ÚNICA	0522/05	11.003836.04.5	8/6/2005	8/6/2006	LAURA PETRAZZINI DA CUNHA
ÚNICA	0539/05	11.002767.04.0	8/6/2005	8/6/2006	BRIXIUS E BRIXIUS LTDA.
ÚNICA	0529/05	01.019798.04.0	9/6/2005	9/6/2006	COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE
ÚNICA	0526/05	01.039675.00.9	9/6/2005	9/6/2006	EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.
ÚNICA	0527/05	01.050611.03.8	9/6/2005	9/6/2006	LOJAS COLOMBO S/A COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
ÚNICA	0525/05	01.037186.00.0	9/6/2005	9/6/2006	EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.
ÚNICA	0524/05	01.045626.00.6	9/6/2005	9/6/2006	EXTERNA PUBLICIDADE LTDA.
ÚNICA	0576/05	11.003548.05.8	10/6/2005	10/6/2006	DAHM ESTÚDIO MUSICAL LTDA.
ÚNICA	0549/05	01.006277.02.0	13/6/2005	13/6/2006	DIEMENTZ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ÚNICA	0581/05	11.003367.05.3	13/6/2005	13/6/2006	RESTAURANTE RUA DA PRAIA LTDA.
ÚNICA	0550/05	02.070685.03.7	13/6/2005	13/6/2006	AGATEKA SERVIÇOS LTDA.
ÚNICA	0548/05	01.006272.02.9	13/6/2005	13/6/2006	DIEMENTZ COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
ÚNICA	0582/05	11.006083.04.8	14/6/2005	14/6/2006	PEPPO RISTORANTE LTDA.
ÚNICA	0583/05	11.003574.05.9	14/6/2005	14/6/2006	MARTIM S GOMES PILATES
ÚNICA	0584/05	11.003635.05.8	14/6/2005	14/6/2006	NEUSA OLINDINA LINHARES NUNES
ÚNICA	0554/05	11.003829.04.9	14/6/20		

Table with multiple columns containing company names, registration numbers, dates, and descriptions of services or products. Includes entries like 'SERGIO ARRUEE DA ROSA ME', 'CLÁUDIA REGINA CABREIRA DE MAIO', etc.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre/05 e os Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre/05 encontram-se afixados no mural, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar.

Main financial report table with columns for RECEITAS (Revenues), PREVISÃO INICIAL (Initial Forecast), PREVISÃO ATUALIZADA (Updated Forecast), RECEITAS REALIZADAS (Realized Revenues), and SALDO A REALIZAR (Balance to be realized). Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE EMPRESTIMOS.

Fonte: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, Art. 52, inciso II, alíneas "a" e "b" - Anexo I

DESPESAS	R\$									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (f-a)
				No Bimestre (g)	Jan a Ago/2005 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Ago/2005 (j)			
DESPESAS CORRENTES	1.820.057.186,09	31.514.375,28	1.851.571.561,37	251.399.154,14	1.192.242.389,58	282.185.837,08	1.074.232.597,49	58,00	777.748.267,58	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.029.027.296,40	84.506,22	1.029.111.802,62	105.660.818,00	656.948.169,45	156.928.897,56	614.154.566,05	59,74	413.956.638,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.212.304,06	-134.000,00	34.978.304,06	5.710.586,24	29.011.311,59	8.094.783,86	28.305.126,75	89,73	6.783.168,11	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.717.585,63	51.433.830,00	808.151.415,63	129.827.759,90	406.282.808,54	116.407.065,54	431.682.595,69	54,73	366.468.819,20	
DESPESAS DE CAPITAL	403.265.292,35	14.980.189,40	418.245.481,75	33.494.788,47	100.181.900,41	27.093.517,49	84.281.365,99	20,12	334.554.716,87	
INVESTIMENTOS	344.560.514,47	8.838.187,40	353.398.701,87	17.379.416,41	50.327.787,33	11.145.628,38	34.603.272,40	8,88	319.553.422,86	
INVERSOES FINANCEIRAS	241.091,20	6.020.000,00	6.261.091,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.261.091,20	
AMORTIZADA DA DÍVIDA	59.074.698,68	42.000,00	59.116.698,68	16.115.372,06	49.822.733,02	15.917.579,02	49.301.192,40	83,43	9.195.224,89	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	77.969.503,16	-17.801.375,00	59.468.128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.468.128,16	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	2.300.992.591,81	29.303.185,68	2.330.295.777,49	324.893.942,61	1.253.003.889,99	309.249.354,40	1.158.494.062,58	49,71	1.171.801.715,71	
AMORTIZ DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XII) = (VIII+IX)	2.300.992.591,81	29.303.185,68	2.330.295.777,49	324.893.942,61	1.253.003.889,99	309.249.354,40	1.158.494.062,58	49,71	1.171.801.715,71	
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIII) = (XII+XI)	2.300.992.591,81	29.303.185,68	2.330.295.777,49	324.893.942,61	1.253.003.889,99	309.249.354,40	1.158.494.062,58	49,71	1.171.801.715,71	

CONT.: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo I

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	R\$									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (f-a)
				No Bimestre (g)	Jan a Ago/2005 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Ago/2005 (j)			
LEGISLATIVA	82.379.156,76	68.882.185,76	151.261.342,52	41.848.938,22	10.672.538,76	39.738.233,38	3,44	50,78	25.883.593,28	
Ação Legislativa	47.621.257,08	50.834.297,68	98.455.554,76	33.267.635,98	7.577.183,15	31.433.413,04	2,71	61,84	19.400.944,04	
Previdência do Regime Estatutário	14.847.938,98	14.847.938,98	29.695.877,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.695.877,96	
JUDICIÁRIA	8.329.368,89	8.329.368,89	16.658.737,78	1.297.482,88	5.103.193,31	1.209.861,19	4,72	56,08	3.657.238,23	
Ação Judicial	8.329.368,89	8.329.368,89	16.658.737,78	1.297.482,88	5.103.193,31	1.209.861,19	4,72	56,08	3.657.238,23	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	168.727.375,11	180.157.752,58	348.885.127,69	87.214.158,83	20.895.877,75	76.333.590,43	6,78	42,43	101.824.172,13	
Planejamento e Orçamento	4.600.939,79	11.789.942,87	16.390.882,66	1.482.906,39	3.244.631,51	1.403.566,07	4,94	42,36	6.783.585,50	
Administração Geral	135.416.440,58	136.941.713,77	272.358.154,35	64.886.085,01	14.787.481,08	57.689.924,94	4,37	42,13	76.391.892,51	
Administração Financeira	1.068.728,85	835.977,30	1.904.706,15	45.201,87	176.113,34	48.290,52	0,01	23,44	1.856.515,63	
Contro e Intemo	2.385.550,38	2.379.974,72	4.765.525,10	1.453.040,00	384.094,70	1.304.398,49	0,12	55,28	1.036.576,23	
Formação de Recursos Humanos	722.100,48	721.500,48	1.443.600,96	563.885,93	130.127,89	51.385,49	0,04	71,57	225.114,87	
Administração de Receitas	16.648.629,88	16.693.141,66	33.341.771,54	2.672.437,02	12.119.842,53	2.493.027,58	11,31	67,54	8.549.620,46	
Comunicação Social	373.593,82	678.109,62	1.051.703,44	93.985,13	43.530,61	83.674,72	0,01	14,51	494.234,90	
Defesa Civil	212.612,80	212.612,80	425.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.225,60	
Previdência do Regime Estatutário	7.034.778,08	7.034.778,08	14.069.556,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.069.556,16	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	12.154.285,07	13.748.137,97	25.902.423,04	7.372.853,84	1.582.825,09	5.815.797,44	0,59	42,38	7.933.340,53	
Defesa Civil	12.154.285,07	13.748.137,97	25.902.423,04	7.372.853,84	1.582.825,09	5.815.797,44	0,59	42,38	7.933.340,53	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.326.684,78	47.388.678,66	85.715.363,44	22.344.489,84	4.082.734,21	21.922.109,59	1,89	46,29	26.436.556,77	
Administração Geral	4.770.443,21	4.925.341,45	9.695.784,66	3.546.857,81	416.351,67	3.528.811,10	0,30	71,58	1.399.330,35	
Normalização e Fiscalização	2.404,15	11.491,15	13.895,30	4.750,00	49,00	266,00	0,02	0,84	41.138,15	
Formação de Recursos Humanos	5.264,00	5.264,00	10.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.528,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	156,28	1.561.755,52	1.718.041,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718.041,80	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.799.638,56	14.828.979,68	24.628.618,24	9.911.829,36	1.711.528,00	9.745.896,27	0,84	60,49	4.912.824,01	
Assistência Comunitária	22.190.406,39	24.152.004,15	46.342.410,54	6.052.255,39	1.623.392,45	6.201.941,21	0,54	29,01	17.870.061,04	
Previdência Básica	189.504,00	63.535,20	253.039,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.039,20	
Previdência do Regime Estatutário	1.602.933,71	1.731.322,71	3.334.256,42	1.422.889,72	79.194,82	1.336.879,36	0,17	40,64	534.450,35	
Fomento ao Trabalho	593.526,40	211.536,40	805.062,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.062,80	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	193.062.043,89	193.062.043,89	386.124.087,78	113.216.334,71	26.075.323,91	104.291.523,97	9,00	63,96	58.770.119,92	
Previdência Básica	10.814.464,10	10.814.464,10	21.628.928,20	9.900.440,60	1.905.953,25	7.193.744,99	0,62	66,52	3.620.719,17	
Previdência do Regime Estatutário	182.247.579,79	182.247.579,79	364.495.159,58	103.315.894,11	24.169.370,66	97.097.778,98	0,58	63,79	55.149.400,75	
SAÚDE	531.132.864,44	535.019.504,44	1.066.152.368,88	347.529.899,80	85.314.984,91	327.427.883,91	28,26	61,28	207.591.424,61	
Administração Geral	46.030.428,84	45.459.836,64	91.490.265,48	6.926.652,78	25.809.848,31	6.782.911,52	25.174.921,17	2,17	55,28	20.294.709,87
Normalização e Fiscalização	76.485,34	78.185,34	154.670,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.670,68	
Previdência do Regime Estatutário	29.563.277,79	29.563.277,79	59.126.555,58	5.722.466,13	22.710.882,50	5.288.721,13	20.880.794,50	1,81	71,00	8.574.463,29
Atenção Básica	97.428.916,41	97.428.916,41	194.857.832,82	14.737.958,22	55.894.947,28	12.705.896,73	47.704.964,18	4,13	47,98	51.828.304,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	347.973.240,74	350.775.687,74	701.748.934,48	61.756.692,07	238.385.874,83	39.800.789,07	229.140.735,07	10,78	65,37	121.635.961,17
Vigilância Sanitária	9.316.714,32	9.316.714,32	18.633.428,64	1.208.130,51	4.758.496,10	1.237.484,74	4.398.587,25	0,37	45,48	5.168.687,07

CONT.: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	R\$									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (f-a)
				No Bimestre (g)	Jan a Ago/2005 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Ago/2005 (j)			
TRABALHO	7.074.877,90	6.774.877,90	13.849.755,80	51.069,74	291.449,20	46.374,50	298.469,64	0,02	4,26	6.485.408,26
Fomento ao Trabalho	7.074.877,90	6.774.877,90	13.849.755,80	51.069,74	291.449,20	46.374,50	298.469,64	0,02	4,26	6.485.408,26
EDUCAÇÃO	316.554.451,23	348.789.918,67	665.344.369,90	54.111.085,78	205.127.569,84	81.560.074,92	191.626.238,90	16,84	54,79	158.134.680,57
Administração Geral	20.453.651,13	20.017.327,13	40.470.978,26	2.977.732,24	10.483.410,46	2.821.287,29	9.107.546,29	0,04	48,14	10.260.200,24
Assistência Comunitária	30.229.448,80	50.298.448,80	80.527.897,60	5.554.778,82	15.649.690,25	5.387.133,28	15.468.326,63	1,31	51,22	14.750.311,20
Previdência do Regime Estatutário	72.397.044,47	72.397.044,47	144.794.088,94	8.583.593,43	36.975.587,81	8.789.635,43	32.543.351,91	2,61	44,58	40.454.192,58
Ensino Fundamental	146.433.170,38	148.673.012,38	295.106.182,76	27.305.500,72	107.839.785,57	25.911.773,12	103.473.404,41	6,67	87,58	48.199.808,67
Ensino Médio	6.887.072,11	6.887.072,11	13.774.144,22	4.186.363,22	1.025.711,21	3.871.891,87	0,33	67,90	7.855.950,29	
Educação Infantil	39.507.689,10	40.526.9								

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2005
	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05		
RECEITAS CORRENTES (I)	161.378.543,06	130.725.648,09	153.064.419,20	279.708.803,10	218.757.275,15	130.118.875,36	146.919.441,93	151.832.021,82	180.758.042,18	148.535.424,48	155.948.045,82	178.862.002,76	2.067.881.142,89	2.043.883.082,45
Receita Tributária	39.825.061,00	48.842.208,02	42.263.177,28	113.876.893,67	100.153.748,49	97.376.981,43	42.539.090,57	47.571.608,48	42.689.460,42	44.254.575,03	44.081.680,50	48.507.544,55	658.941.228,10	857.031.821,60
Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.045.629,12	8.105.643,82	6.175.595,40	49.269.909,28	50.140.107,23	4.864.761,28	6.444.359,67	6.140.214,74	5.881.895,01	6.508.891,42	6.023.915,76	6.408.710,04	157.572.733,62	163.753.358,63
Imposto de Transm. Bens e Dir. Reais s/ Imóveis (ITBI)	4.986.264,75	5.353.406,17	5.099.064,96	8.816.579,41	4.832.332,76	3.801.523,03	7.357.051,84	5.714.163,83	8.141.315,88	6.096.871,05	6.107.269,57	6.730.266,82	60.415.616,15	65.256.568,99
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	20.039.318,31	20.374.485,28	21.055.382,61	27.580.481,12	24.895.094,74	20.805.051,19	15.591.567,78	21.673.705,65	22.731.119,70	22.668.715,18	22.825.226,92	27.155.771,64	271.105.881,62	270.812.197,71
Outras	8.753.848,88	8.968.773,54	8.250.833,41	29.311.985,86	19.308.153,85	8.447.548,43	5.148.127,18	9.734.726,76	8.702.455,85	8.927.897,39	8.126.379,31	9.124.806,95	138.526.038,71	157.178.694,44
Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.422.010,68	6.523.894,38	6.109.315,34	14.333.543,23	6.317.415,89	6.366.538,30	6.241.667,85	6.281.722,48	6.251.278,89	6.944.870,29	6.381.592,81	6.520.705,33	82.745.355,69	95.888.670,72
Irras	2.231.828,23	2.445.179,19	2.690.318,07	16.378.442,63	13.988.738,17	2.000.250,13	2.904.459,53	2.503.305,77	2.451.175,98	2.578.177,12	2.744.437,00	2.804.101,02	56.000.680,72	57.490.017,72
Receita de Contribuições	13.299.127,93	13.653.155,93	13.764.166,62	27.477.115,60	4.251.798,89	4.963.119,17	4.673.889,41	5.288.846,50	5.164.791,29	5.296.648,93	5.364.181,92	5.350.172,23	128.544.849,21	91.959.833,81
Receita Patrimonial	1.515.945,97	2.032.315,38	1.968.124,15	1.471.525,65	2.528.552,06	2.145.218,18	2.558.586,58	2.516.240,98	2.527.033,58	2.753.888,78	2.426.248,56	2.820.314,18	27.007.150,15	29.210.006,49
Receita Agropecuária	88,23	75,00	108,80	434,50	360,40	307,70	335,20	387,90	280,40	297,20	998,70	264,65	2.861,65	2.899,42
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.338.445,61	21.268.988,52	22.306.505,82	25.710.777,16	20.895.803,46	21.198.260,40	22.776.947,57	23.556.533,91	25.283.930,22	24.753.902,65	23.767.734,00	23.990.529,15	274.455.820,07	290.094.803,66
Transferências Correntes	69.831.807,14	65.341.338,38	67.438.108,56	86.723.308,86	82.618.381,27	59.115.036,38	72.899.282,08	73.306.801,10	79.284.024,97	86.626.458,15	74.608.157,12	72.602.521,00	859.007.678,90	879.890.218,32
Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.373.803,27	4.880.458,24	4.886.875,65	5.758.653,19	6.478.864,03	5.671.560,28	5.439.376,10	5.905.632,47	6.865.634,83	6.450.100,38	6.363.137,12	6.458.134,63	36.857.679,18	57.555.070,19
Conta-Parte do ICMS	16.196.221,12	24.806.812,39	21.075.589,65	33.733.788,30	14.603.363,90	13.166.820,24	27.560.496,83	25.586.595,33	32.231.675,47	18.157.870,94	24.849.152,94	20.250.222,99	230.035.820,30	303.363.387,16
Conta-Parte do IPVA	2.194.521,99	1.869.931,58	1.338.337,60	13.828.224,24	22.273.346,28	3.835.829,40	4.482.783,27	7.188.424,22	6.053.668,87	7.820.594,78	7.449.870,84	3.770.291,81	84.004.832,76	85.536.130,28
Transferências de Recursos do FUNDEF	4.848.120,49	5.128.398,14	5.023.269,04	6.783.162,80	5.453.482,90	4.084.126,78	6.568.503,64	5.888.323,24	5.874.527,82	6.041.177,17	5.694.190,56	5.838.928,64	87.238.188,22	65.536.285,09
Outras Transferências Correntes	42.228.140,57	10.078.637,01	25.335.230,12	28.621.284,82	33.827.287,19	29.658.087,28	29.938.118,02	26.773.821,84	26.438.020,38	28.148.581,88	31.422.755,86	27.300.945,23	333.771.957,46	388.709.533,63
Outras Receitas Correntes	5.138.258,88	6.546.546,81	5.709.226,97	36.368.204,48	8.479.327,46	4.479.332,48	5.376.342,74	4.798.402,74	5.589.466,30	5.847.800,58	6.660.996,40	22.711.118,69	110.585.555,81	108.104.817,82
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	18.488.524,80	18.155.334,50	18.133.129,57	33.411.801,83	7.561.428,48	3.708.972,78	9.710.799,56	10.102.270,33	11.125.881,13	9.090.460,55	9.868.810,81	10.801.116,45	184.278.810,18	137.718.282,28
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	12.104.053,46	13.498.534,36	13.589.813,85	27.628.782,57	4.251.798,99	4.572.825,53	4.477.555,88	5.095.214,73	5.009.276,80	5.091.162,72	5.094.957,68	5.143.325,11	105.931.171,53	79.676.503,81
Patronal	8.644.122,84	8.912.352,85	8.898.568,55	18.001.703,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.588.737,83	0,00
Servidor	4.352.145,63	4.479.586,33	4.463.045,59	0.011.710,91	4.141.308,29	4.481.202,65	4.354.515,17	4.872.443,94	4.692.272,14	4.877.336,06	4.870.537,99	5.025.902,36	59.342.433,70	79.676.503,81
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	108.765,01	108.695,31	107.208,51	216.378,31	109.812,70	1.102.222,66	123.070,71	122.784,78	114.004,68	115.056,88	116.419,69	114.262,18	1.811.892,15	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	195.039,42	194.881,21	194.582,97	368.923,09	0,00	390.293,64	193.303,83	193.831,77	189.514,49	205.156,21	289.224,24	210.847,12	2.813.877,68	2.280.000,70
Deduções de Recalculação e Transferência	3.188.402,00	4.462.038,90	5.348.722,75	5.013.896,28	3.309.629,49	3.745.853,61	5.039.910,15	4.813.423,83	5.821.385,54	3.793.811,62	4.604.420,09	5.450.744,22	66.733.760,68	55.758.728,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	134.890.018,16	112.570.313,59	133.931.289,63	246.296.999,17	211.195.846,67	126.409.902,58	137.208.642,37	141.729.751,49	169.632.161,05	139.444.963,93	146.079.235,01	168.060.886,31	1.883.602.332,59	1.906.164.800,19

FONTE: SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Jan a Ago/2005
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.864.291.791,90	318.455.454,64	1.239.983.154,80
Receita Tributária	657.000.821,80	93.589.235,06	409.938.925,47
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IP	183.753.358,63	12.520.025,74	92.997.215,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.812.197,74	49.983.797,56	182.057.534,30
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	65.296.565,99	12.837.525,49	46.721.580,95
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	98.988.676,72	12.902.288,24	50.396.192,42
Irras	57.490.117,72	5.748.598,02	31.764.402,80
Receita de Contribuições	81.958.533,91	10.734.504,15	40.403.048,44
Contribuições Sociais	81.958.533,91	10.734.504,15	40.403.048,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	5.397.534,29	758.539,09	4.051.135,10
Receita Patrimonial	29.210.066,48	5.058.580,72	20.083.838,89
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	23.812.542,20	4.300.021,63	16.032.703,79
Transferências Correntes	822.931.467,97	137.313.505,86	542.983.771,81
Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	57.553.070,18	10.759.321,68	47.378.790,83
Conta-Parte do ICMS	309.353.087,16	55.117.375,93	192.423.401,64
Outras Transferências Correntes	462.025.310,63	71.436.808,25	303.181.579,34
Diversas Receitas Correntes	397.002.423,93	79.061.620,49	218.235.042,66
Divida Ativa	88.372.188,80	24.141.915,32	5.888.301,20
Diversas Receitas Correntes	308.630.235,13	54.919.705,17	188.724.372,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	312.888.257,51	606.544,23	13.079.752,38
Operações de Crédito (III)	308.795.603,16	0,00	8.175.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	673.303,08
Emissão de Bônus (V)	3.828.103,14	505.336,40	2.439.304,48
Transferências de Capital	2.264.703,91	0,00	1.066.194,26
Transferências do Convênio	2.264.703,91	0,00	297.934,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.258.229,46
Outras Receitas de Capital	1.647,30	41.057,39	235.980,58
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.286.351,21	41.057,39	1.792.144,84
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.866.578.143,11	318.866.512,03	1.241.775.299,44

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Jan a Ago/2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.851.981.685,37	282.185.837,00	1.074.232.697,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.028.121.804,82	158.898.987,86	814.104.968,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.178.304,86	8.924.783,86	28.390.136,75
Outras Despesas Correntes	788.681.455,69	116.402.065,28	431.537.592,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo VII

R\$

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.212.000,00

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)		0,00
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		8.786.377,10
DEDUÇÕES DA DESPESAS		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		8.786.377,10
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA*		3.268,10
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		3.268,10
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XV)		0,00
TOTAL (XVI)		8.789.645,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2004 (e)	Aplicação Aportada em 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/08/2004	Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	254.007.927,12	285.821.170,89	1.958.545,83	11.978,13
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL			1.014.707,11	3.268,10

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005		VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)		0,00
Esnho Fundamental (XVIII)		0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/INS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]		175.954.970,29

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2004				Cancelados			
EXECUTIVO	1.976.944,19	39.391.653,25	24.468.007,29	59.297.968,81	7.571.895,52	38.875.957,48	2.844.249,82	24.468.007,29	11.763.700,34
CENTRALIZADA	309.561,53	21.793.465,24	14.756.806,13	33.784.624,21	3.165.250,50	22.194.179,52	1.853.854,69	14.756.806,13	5.528.945,65
Departamento de Esgotos Pluviais	8.879,47	966.028,53	156.547,65	1.122.503,54	8.801,37	177.491,31	6.897,88	158.947,05	17.235,62
Energias Canal do Município	114.853,03	1.626.483,94	1.695,80	3.187.000,12	350.018,18	2.376.196,26	4.367,88	1.039.603,12	676.196,55
Gabinete de Planejamento	2.245,03	199.354,73	13,06	173.615,84	2.245,03	13.894,41	70,75	13.894,41	17,87
Gabinete do Prefeito	3.825,47	320.857,69	496.212,83	97.738,59	2.108,37	576.943,05	1.473,67	496.212,83	26.916,60
Procuradoria Geral do Município	0,00	30.017,65	5.933,63	103.011,26	0,00	13.350,75	0,00	9.883,60	9.337,19
Sec. Ex. de Cap. U. e Coop. Interac.	260,00	17.309,80	233,24	7.603,04	0,00	2.507,16	196,70	233,24	2.127,54
Sec. Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	1.355,89	438.369,69	28.238,83	485.133,47	3.450,30	58.493,85	0,00	28.238,83	30.251,73
Sec. Municipal de Prod. Ind. e Comercio	8.620,87	229.773,39	104.100,22	334.598,96	4.926,28	471.620,35	1.348,10	104.100,22	386.171,61
Sec. Municipal de Saúde	109.644,76	2.288.828,75	5.912.572,55	7.981.574,31	70.660,77	6.734.260,36	275.371,01	5.912.572,55	846.300,79
Secretaria do Governo Municipal	8.870,30	335.764,98	336,03	377.227,84	46.449,44	14.074,80	539,02	935,00	12.355,67
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	179.318,47	6.310,03	187.023,47	0,00	12.607,44	4.647,44	6.310,03	40,00
Secretaria Municipal de Cultura	42.850,94	1.032.471,29	496.039,73	1.520.061,58	65.300,40	805.615,70	29.240,59	483.839,76	265.535,44
Secretaria Municipal de Fazenda	16.870,00	1.191.899,03	1.311.251,04	1.379.423,77	9.820,30	219.118,10	8.130,12	1.311.251,04	79.820,03
Secretaria Municipal de Administração	10.851,99	1.444.308,78	243.703,53	1.779.607,27	0,00	214.107,91	20.393,16	243.703,53	437.419,22
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Soc.	265,00	152.325,12	1.918,11	712.113,01	208,50	659.843,86	26.362,47	619.811,38	13.680,00
Secretaria Municipal de Educação	20.870,00	2.523.256,14	706.395,69	3.243.353,94	17.660,83	1.378.174,83	31.083,32	706.395,69	938.735,62
Secretaria Municipal de Obras e Viação	34.808,87	7.633.052,35	4.898.888,39	10.322.021,84	2.494.134,09	7.822.080,34	1.042.717,80	4.898.888,39	1.853.287,07
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	13.248,12	600.442,39	310.525,47	942.592,98	1.116,93	478.263,84	55.837,85	310.525,47	62.187,48
Secretaria Municipal das Transações	0,00	360.351,09	346,87	4.082,00	0,00	234.431,09	346,87	346,87	204.431,09
SEMHA	43.890,87	3.627.361,63	897.607,11	4.372.714,94	461.244,50	3.772.268,96	77,56	897.607,11	7.871.484,54
FASC	174.091,15	521.816,47	1.422.295,51	1.922.089,05	194.713,43	3.780.103,35	86.163,67	1.422.295,51	2.271.634,70
PREVIMPA	6.658,30	335.867,72	32.221,93	365.581,56	9.314,36	647.698,76	10.894,67	32.221,93	638.591,74
DMI L	1.103.049,23	10.447.521,81	394.576,77	8.302.250,37	3.042.260,37	620.620,68	50.620,38	394.576,77	171.438,53
DMAF	252.975,25	2.467.160,35	8.964.297,82	9.575.441,01	105.022,41	7.830.392,19	638.538,76	8.964.297,82	287.555,57
LEGISLATIVO	181,62	11.942,75	1.193.856,19	1.205.577,06	403,50	1.334.864,84	119.539,51	1.193.856,19	21.489,14
CMVA	181,62	11.942,75	1.193.856,19	1.205.577,06	403,50	1.334.864,84	119.539,51	1.193.856,19	21.489,14
TOTAL	1.980.125,81	39.403.796,00	25.861.863,48	59.473.493,87	7.572.299,42	40.210.822,29	2.763.793,33	25.861.863,48	11.785.166,48

FONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*		%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88		24,57
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / [(I + 0,25) CAPUT DO ARTIGO 80 DO ADCT DA CF/88		85,07
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88		161,00

BALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2004		Jan a Ago/2005	
		0,00		255.662.464,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/e)
			No Bimestre	Jan a Ago/2005 (f)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.143.651,13	20.017.327,13	2.821.281,29	9.757.046,59	48,74
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.907.524,47	72.967.524,47	8.290.585,43	32.543.331,91	44,58
ENSINO FUNDAMENTAL	146.433.176,38	148.673.013,38	25.911.773,12	100.473.404,41	67,58
ENSINO MÉDIO	6.687.072,11	6.687.072,11	1.025.717,21	3.871.691,82	57,90
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.507.583,77	38.578.959,77	6.899.721,13	22.032.370,51	58,67
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	420.702,49	472.234,49	10.667,66	92.348,66	19,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.136.168,71	29.748.337,71	2.322.213,24	8.601.685,68	22,13
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	0,00	0,00	5.549.230,06	21.197.502,48	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	315.324.879,08	316.174.486,06	51.839.189,14	196.569.371,06	61,78

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.
* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira na virtualidade à educação deverão informar somente no RHEO do último bimestre do exercício.
† Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

DEMONSTRATIVO EMPILHADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		2.300.962.591,61	2.300.962.591,61	
Previsão Atualizada da Receita		2.300.962.591,61	2.300.962.591,61	
Receitas Realizadas		323.562.020,50	1.260.056.610,77	
Déficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores		1.626,00	5.216.145,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		2.300.962.591,61	2.300.962.591,61	
Dotação Atualizada		2.300.295.775,29	2.300.295.775,29	
Despesas Empenhadas		104.893.942,61	1.253.093.969,89	
Despesas Liquidadas		309.249.354,40	1.158.461.062,50	
Superávit Orçamentário		14.317.666,10	110.601.549,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			1.843.302.522,50	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)		51.271.019,03	202.875.254,77	
Despesas Previdenciárias (IV)		49.367.821,40	192.229.786,67	
Resultado Previdenciário (I - IV)		2.903.197,63	10.645.468,10	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Aportado até o Bimestre e (f)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		78.817.000,00	(14.735.786,21)	18,68%
Resultado Primário		(452.2.000,00)	18.007.984,01	396,12%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	exercício		Saldo em 31/08/2004	Pagamentos até o Bimestre	Saldo
	Inscritos Anterior	Liquidados até o Bimestre			
POR PODER					
LEGISLATIVO					
Restos a Pagar Processados					
Poder Executivo	41.371.787,44	24.468.007,29	0	50.267.805,91	7,57%
Poder Legislativo	12.174,37	1.193.856,19	0	1.205.577,06	401,30
Restos a Pagar Não-Processados					
Poder Executivo	38.875.957,48	(24.468.007,29)	2.844.249,82	11.763.700,34	
Poder Legislativo	1.334.864,84	(1.193.856,19)	119.539,51	21.489,14	
TOTAL	81.582.724,12	0,00	2.763.793,33	69.473.483,37	19,27%

Obs: Os Pagamentos das Empenhadas são efetuados somente após a Processadas.
São excluídos Cancelamentos de Restos a Pagar Não-Processados.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2005 (f)	% (g/f)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.108.101.283,80	1.106.101.283,80	167.283.104,43	720.317.624,22	65,00
Receitas de Impostos	641.686.740,01	641.686.740,01	107.090.191,76	403.078.532,17	62,82
Impostos	599.510.854,08	599.510.854,08	88.240.637,03	372.172.522,87	62,08
Divida Ativa dos Impostos	15.412.820,18	15.412.820,18</			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 15% / 23% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	176.954.970,29	<25% / 19%	24,57%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	153.193.362,34	60%	85,87%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	73.255.499,41	60%	161,89%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Saldo em Referência	1º Exercício		
		2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasses da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
Repasses Recebidos para Liberação de Unifido do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Capital Residual da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	

Fonte: SMF/SIT/SOAJCTB
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Set/2004 a Ago/2005	R\$
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		811.751.874,82
Pessoal Ativo		691.470.219,48
Outros Benefícios Previdenciários		7.222,40
Salário-Família		365.233,60
Vencimentos e Vantagens Fixas		586.213.047,66
Obrigações Patronais		56.572.535,78
Outras Despesas Variáveis		45.562.406,23
Sentenças Judiciais		2.155.112,16
Despesas de Exercícios Anteriores		1.113.977,00
Obrigações Tributárias e Contributivas		61.030,21
Indenizações Trabalhistas		716,95
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		418.035,52
Pessoal Inativo		295.979.809,36
Aposentadorias e Reformas		204.382.018,28
Pensões		90.828.731,90
Salário-Família		718.861,66
Despesas de Exercícios Anteriores		50.166,34
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da LRF)		175.698.154,03
(-) Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		716,95
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		2.155.112,16
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		202.861,12
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		173.359.463,80
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 16, §1º da LRF) (II)		0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹		74.428.832,72
Contribuições Patronais		74.428.832,72
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		886.180.707,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		1.843.302.532,50
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		48,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		995.383.367,55
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		945.614.199,17

Fonte: SMF / SDG
SMF / C/T
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	584.245.927,53	569.965.314,98	536.786.407,58	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	472.498.181,55	460.734.877,06	438.326.078,90	
Procedimentos posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.546.724,03	8.126.236,73	7.971.875,64	
Operações de Crédito Internas e Externas a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	46.464.998,06	46.069.311,62	45.679.444,03	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	49.526.197,18	49.130.510,74	44.795.007,83	
Previdenciárias	1.116.620,22	1.078.756,36	1.040.835,22	
Demais Contribuições Sociais	44.308.577,16	44.051.742,38	43.794.768,91	
Do FGTS	938.800,68	938.800,68	864.436,46	
Outras Dívidas	42.634.023,89	43.934.899,07	44.189.610,96	
DE DEDUÇÕES (II)	38.532.966,41	134.149.426,77	146.756.858,73	
Ativo Disponível	63.306.963,57	114.104.284,20	114.060.136,78	
Reversos Financeiros	16.268.570,23	27.257.634,00	39.361.627,01	
(-) Restos a Pagar Processados	41.042.167,79	7.702.436,43	7.583.905,06	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		19.005.895,86	11.964.287,45	
Procedimentos anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações		19.005.895,86	11.964.287,45	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	545.712.961,12	434.755.888,21	390.069.548,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.714.950.232,14	1.775.439.025,00	1.843.302.532,50	
% de DC sobre a RCL	31,82	24,46	21,16	
% de DCL sobre a RCL	31,82	24,46	21,16	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.057.940.279,77	2.130.526.936,00	2.211.963.039,00	

Fonte: SMF/C/TB
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de agosto de 2004.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		8.175.000,00
Externas		8.175.000,00
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Infração		0,00
Outras Operações de Créditos Externas		8.175.000,00
Internas		0,00
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Infração		0,00
Outras Operações de Créditos Internas		0,00
FOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		8.175.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		1.843.302.532,50
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		0,44
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16		294.928.405,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7		129.031.177,28

Fonte: SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de ap. do Limite - TDP	886.180.707,54	48,07
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	995.383.367,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	945.614.199,17	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	390.069.548,86	21,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.211.963.039,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.175.000,00	0,44
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00
Limite Definido por Senado Federal para Op de Crédito Int. e Ext.	294.928.405,20	16,00
Limite Definido por Senado Federal para Op por Antec. de Receita	129.031.177,28	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		

Fonte: SMF/CTB
De acordo com a Portaria 470 de 31 de agosto de 2004.

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL

Dança de Domingo apresenta espetáculo infantil no mês das crianças

O espetáculo de dança contemporânea *Era uma vez... não era uma vez* dá continuidade ao projeto *Dança de Domingo* no dia 2 de outubro, às 11h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. A montagem coloca no palco quatro crianças num encontro que mergulha no faz-de-conta, com bruxas, fadas, monstros, princesas e gigantes, entre outros divertidos e extraordinários personagens.

O espetáculo é uma produção da Cia. Purê com Batatas, com direção de Heloísa Gravina e cenografia de Elcio Rossini. No elenco estão Dani Boff, Heloísa Gravina, Michel Capeletti e Robson Duarte.

O *Dança de Domingo* foi idealizado pelo Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) com o objetivo de fomentar a produção coreográfica dos grupos e companhias da cidade e garantir o acesso do público a essa produção das mais diversificadas linguagens de dança. Com o projeto, a Prefeitura de Porto Alegre passa a estabele-



Divulgação - PMPA

O espetáculo é um mergulho no faz-de-conta com personagens extraordinários

cer um novo e efetivo vínculo da cidade com a dança e com o público.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3221-6622, ramal 234, e 3226-9237 ou pelo e-mail cac@smc.prefpoa.com.br.

Domingo é dia de Troca de Livros na Redenção

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, realiza neste domingo, 2, a 4ª Feira de Troca de Livros de Porto Alegre. O evento será das 10h às 17h, no Parque Farroupilha (Redenção), junto do Monumento ao Expedicionário. A novidade desta edição é o fato de que o público também poderá trocar CDs e fitas de vídeo. A Biblioteca Josué Guimarães levará seu excedente, e as bibliotecas co-realizadoras também poderão disponibilizar material.

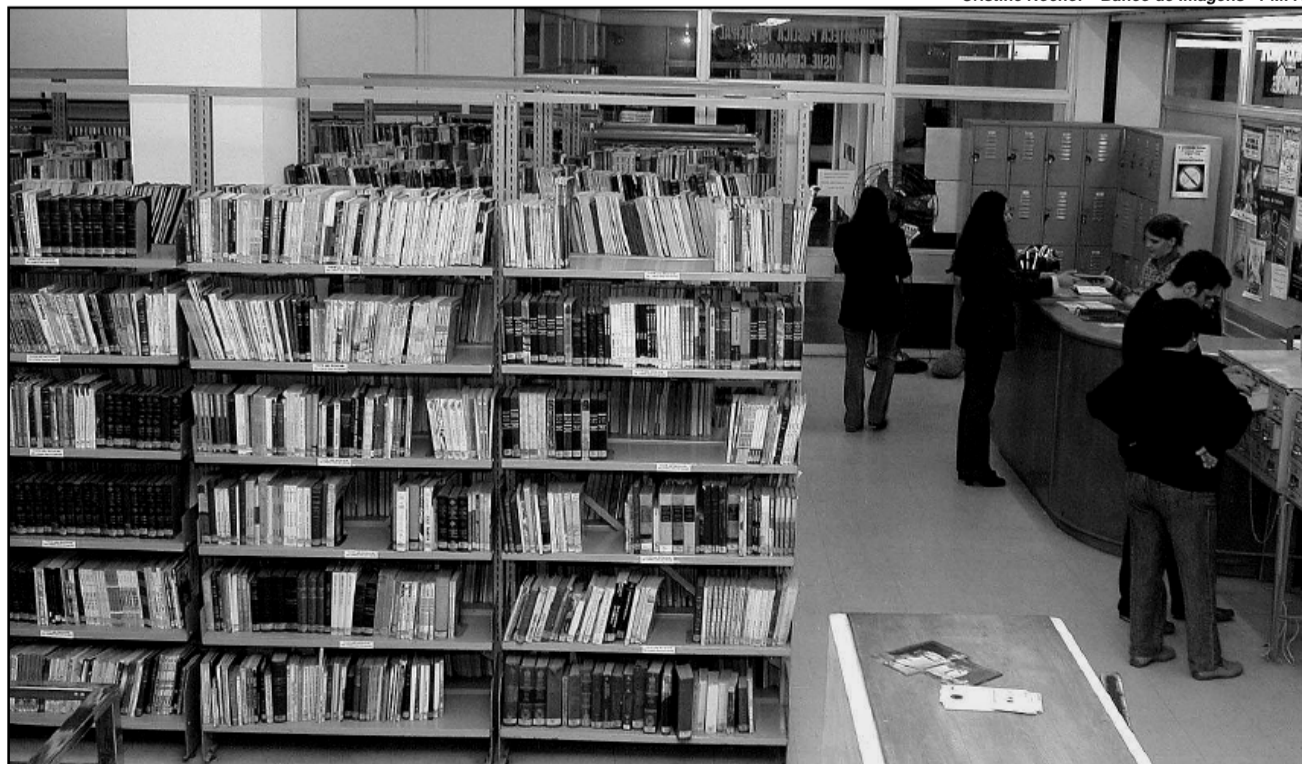
A Feira de Troca de Livros de Porto Alegre surgiu com intenção de divulgar as bibliotecas existentes na cidade, oferecendo à população uma forma de dar bom aproveitamento aos livros usados ou excedentes. Isso possibilita a difusão e a multiplicidade da leitura entre as pessoas. A 3ª edição da feira, no ano passado, contou com participação de mais de dez mil pessoas propondo suas trocas, sendo que mais de 30 bibliotecas estiveram presentes, divulgando suas instituições e acervos.

Poderão se inscrever todas as bibliotecas públicas, tanto municipais quanto estaduais, bem como da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa, de universidades particulares e públicas, instituições de ensino de língua estrangeira, ONGs, assim como de clubes ou associações. Instituições interessadas devem enviar e-mail para bibliot@smc.prefpoa.com.br e solicitar inscrição.

Biblioteca Josué Guimarães — Integra a Coordenação do Livro e Literatura da SMC e oferece ao público serviços de empréstimo e consulta de livros e periódicos. Também coloca à disposição de seus leitores um acervo de CDs e fitas VHS, para empréstimo. Conta com cerca de 44 mil volumes e 14 mil associados e localiza-se no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 216

Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA



A biblioteca Josué Guimarães possui um acervo de 44 mil volumes e 14 mil associados

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto que autoriza redução de multa por atraso

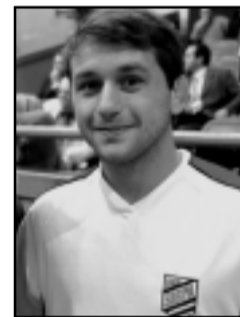
A Câmara aprovou quarta-feira projeto de lei complementar que autoriza a prefeitura a conceder redução da multa de mora para pagamento ou parcelamento de IPTU, ISSQN e Taxa de Coleta de Lixo. A medida, que estabelece o Programa de Recuperação Fiscal Municipal (Refis), valerá exclusivamente para débitos vencidos anteriormente à vigência da lei complementar. A redução na multa poderá chegar a 100% em alguns casos.

O objetivo, segundo a Secretaria Municipal da Fazenda, é estimular o efetivo pagamento dos impostos e contribuir para o aumento do fluxo financeiro da prefeitura. Pelo projeto original, a redução da multa chegaria a 75%, percentual ampliado para até 90% por uma emenda. Outras duas emendas aprovadas prevêm que, para as instituições de saúde conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), os condomínios residenciais e as cooperativas residenciais, essa redução da multa possa chegar a 100%.

A Câmara também acatou dois vetos parciais do Executivo ao projeto que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009. As emendas vetadas previam a aplicação de recursos do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) na construção de unidades de triagem de resíduos sólidos. Na mesma sessão, os vereadores rejeitaram o veto parcial do Executivo à emenda que trata da ampliação de recursos ao Legislativo.

Campeão mundial de judô visita a Câmara

Ramon Fernandes / CMPA



João Derly

O campeão mundial de judô categoria meio-leve, o porto-alegrense João Derly Nunes, e seu treinador, Kiko Pereira, estiveram no Plenário da Câmara. A visita teve o objetivo de manifestar apoio à aprovação de projeto de lei que institui o Dia Olímpico Municipal, a ser comemorado anualmente em 23 de junho, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais da Capital. O judoca e seu treinador, ambos da Sociedade Ginástica de Porto Alegre (Sogipa), serão homenageados pelo Legislativo em data ainda a ser definida.

Legislativo destaca 110 anos do Correio do Povo

A Câmara destacou ontem a passagem do 110º aniversário do jornal *Correio do Povo*, que será comemorado em 1º de outubro. O vereador autor da homenagem relembrou a história do periódico e sua evolução até os dias atuais. Elogiou especialmente a “inconteste credibilidade” do jornal e seu conteúdo responsável. “O *Correio* tem uma longa trajetória de respeito ao leitor, de seriedade e de independência jornalística. Sua forma mudou com o tempo, mas sua linha ética não foi alterada.”

“Em nome de meu irmão, Renato Ribeiro, presidente, e dos demais diretores e funcionários do *Correio do Povo*, digo que estamos honrados com esta homenagem”, declarou o diretor administrativo da empresa, Carlos Bastos Ribeiro. “Desde sua fundação, em 1895, o CP tem sua história entrelaçada com a do Rio Grande do Sul; nossas conquistas são as do povo gaúcho.”